



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

ERRATA

No Decreto nº 17.566, de 02 de agosto de 2018, que “transfere dotações orçamentárias da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, da ordem de R\$ 240.000,00.”, onde se lê:

“6) 31 31413 1236300091449 339030 Obras e Instalações: R\$ 9.000,00”
Leia-se:
“6) 31 31413 1236300091449 339030 Material de Consumo: R\$ 9.000,00”

Assim sendo, eu, BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 08 de agosto de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/2018

OBJETO: Aquisição de Concreto asfáltico usinado a quente - PRORROGAÇÃO.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2018 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/08/2018 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de agosto de 2018

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimonio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2018

Prestação de serviços de transporte mobiliário

A Pregoeira comunica que a empresa TOBALL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LETDA ME. fica INABILITADA em razão da não regularização da Certidão Municipal (Prova de Regularidade de Tributos Mobiliários Municipais e Prova de Regularidade do FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal), no prazo conforme a Lei Complementar 123/06.

Fica FRACASSADO o presente pregão.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Divisão de Compras para Prorrogação.

Piracicaba, 09 de agosto de 2018.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2018

Registro de preços para prestação de serviços de conserto de vitraux de alumínio do prédio do Centro Cívico.

O Pregoeiro comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: SERRALHERIA BALTIERI LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, deliberou por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 01/2016, em regime CLT, para o emprego de Escriturário de Escola, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 22 de agosto de 2018, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da Internet, trazer cópia de RG autenticado;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (pode ser o extrato do FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Diploma de conclusão do Ensino Médio;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Comprovante de Afrodescendência;
Laudo de Deficiência.

Escriturário de Escola:

Classificação	Nome:
20º	Daniel Salvaia Camilo
21º	Raquel De Paula Schiavinatto Rodrigues
22º	Herson Dona
23º	Laura Ichimaru Dalloca

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 09 de agosto de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 03/2016 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 22 de agosto de 2018, as 9:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
Carteira de Trabalho; Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade; CPF – cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Comprovante de afrodescendencia:
Laudo de Deficiência

Auxiliar de Ação Educativa:

Classificação	Nome:
193º	Vanderlea de Aquino Ferreira
194º	Sarah Soares Fernandes
195º	Bruna Elouize Montouro Degiacomo
196º	Paulo Vitor Ignez Martin
38ºAfro	298º- Roseli Rocha da Silva
197º	Adriana Solange Frias

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 09 de agosto de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, i nformamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: CESAR GOMES TACONHA
ENDEREÇO: RUA JOAO PEDRO CORREA, 669 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12756

NOME: ANTONIO CESAR MERENDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DI GIACOMO, 163 – PQ MONTE REY – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12764

NOME: CAMPION SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
ENDEREÇO: RUABENTOANTONIO DE MORAES, 57 – CENTRO – TIETE
DOCUMENTO: AI 12782

NOME: BENEDICTO NOLAS
ENDEREÇO: TRV DEZ DE AGOSTO, 48 – VILA PRUDENTE – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12851

NOME: RODRIGO SILVA ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA PROF FERREIRA PAULINO, 183 – VILA AUGUSTA – GUARULHOS
DOCUMENTO: AI 12861

NOME: RONALDO COELHO DA SILVA
ENDEREÇO: RUADOS CABOCLINHOS, 98 – CHAPADAO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12863

NOME: CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE WASHINGTON, 383 – CENTRO – CERQUILHO
DOCUMENTO: AI 12865

NOME: ELECONBRAS SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
ENDEREÇO: AV BRASILIA, 1500 – VILA INDUSTRIAL – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12867

NOME: API SPE 75 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1374 – 13º E 14º ANDAR – BELA VISTA – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 12871

NOME: CLAUDIA RAHAL BABONI
ENDEREÇO: AV 41, 169 APTO 104 – CIDADE JARDIM – RIO CLARO
DOCUMENTO: AI 12877

NOME: RONALDO JOSE BACCHIN
ENDEREÇO: RUAADAO SCHIMIDT, 205 APTO 15 BLOCO F – JD ELITE – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12893

NOME: MEIRE SONIA SANTANA BRITO
ENDEREÇO: RUA ELOY COSTA FILHO, 134 CASA 03 – RESIDENCIAL PAINEIRAS – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 13730

NOME: FIVE 12 2016 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: AV LIMEIRA, 222 SALA 22 – AREIAO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 13757

NOME: PEDRO JUSTI
ENDEREÇO: RUA SÃO JOAO, 992 – ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 13860

NOME: ALDROVANDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
ENDEREÇO: RUA DO ROSARIO, 1274 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: PROC. 111.810/2017

NOME: ANDRE AMANCIO V. GARRIDO DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA SONIA MAMEDE, 244 – JARDIM ALVORADA – PIRACICABA
DOCUMENTO: PROC. 75.437/2018

Piracicaba, 06 de agosto de 2018.

TECNgo AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 65/2018

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de Agosto de 2018.

PROTOCOLO.....	CONTRIBUINTE.....	ASSUNTO
15781/2013.....	ANDRE MAZOTTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24775/2013.....	ANTONIO APARECIDO STINCHELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
59002/2013.....	WALACY THALLES GOMES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98713/2013.....	FABIANA CRISTINA GAMBAROTTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
101012/2013.....	ANTONIO DIRLEI APARECIDO MARTIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103068/2013.....	MARCELO VALSECHI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104571/2013.....	CHRYSTIAN RODRIGO CARONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
123246/2013.....	SAMUEL TENORIO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
127826/2014.....	RAFAEL RENATO B.BELTRAME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
207508/2014.....	AMERICAN TOWER BRASIL CESSAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
210804/2014.....	JOAO CAETANO PAVILHAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
62420/2015.....	JONATAS LEANDRO VASCONCELOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144598/2015.....	RAFAEL TADASHI IWAMURA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
169286/2015.....	LEONARDO FURQUIM DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
170763/2015.....	JESSE VANDERLEI OLIVEIRA ALVES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
172620/2015.....	EDIMAR GONÇALVES ALVES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175590/2015.....	MATHEUS TEJADA PREVIDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
176050/2015.....	LEANDRO RIMOLDI CHIAROTTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186361/2015.....	DEIVED SALLES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186368/2015.....	DEIVED SALLES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192137/2015.....	DANIEL DOS SANTOS GUASTALLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192856/2015.....	MARIA ZILDA SILVA SOUSA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
199727/2015.....	JORGE LUIZ PROVENZANO FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
199769/2015.....	DANILO INFORSATO GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
199961/2015.....	MIRTES MARIA PINTO TEOTONIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
199972/2015.....	ADRIANA OLIVEIRA NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
204236/2015.....	JOSE ALEXANDRE CAMPEZONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
206191/2015.....	JULIANA PETRINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
206801/2015.....	RAFAEL RICIERI ZEN.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
215275/2015.....	INGRID DA SILVEIRA MACHADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3550/2016.....	RENAN NELSON ROCHA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9292/2016.....	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22816/2016.....	FELIPE NEVES DE CAMPOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
35306/2016.....	LEANDRO URVANEJA BUENO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56514/2016.....	HENRIQUE RUBIA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
60641/2016.....	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
68211/20165.....	LIDIANE ROBERTA SEMMLER POMPERM.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
68214/2016.....	NAZILDE DE FATIMA B. NASCIMENTO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78151/2016.....	BENI MOTOS COMERCIO E IMPORTACAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96648/2016.....	MARIA DA CONCEIÇÃO COPRREIA LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98133/2016.....	ROSIMEIRE ROSA DE PAULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98970/2016.....	FERNANDA DE LUCCA FAZANARO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102329/2016.....	RINALDO PANZARIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107665/2016.....	LETICIA VITTI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108138/2016.....	MARIA CANDIDA P. GIUSTI ZAMPA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113330/2016.....	REGINALDO BELISIO CORDEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116582/2016.....	CAMILLA CRISTIANE MINGORANCE.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
123670/2016.....	SABRINA APARECIDA MANTUAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
123196/2016.....	ANESIO ZENGEROLAMO JUNIOR.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
131394/2016.....	WILIAM ALCARDE ALVARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
131388/2016.....	TIAGO JONATAS ALVES DE MACEDO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
131393/2016.....	HUDSON DA SILVA PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134779/2016.....	CLEUDO ALDO PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
156203/2016.....	DOUGLAS SINJI TSUJIKAWA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
160999/2016.....	MARLIES REGINA FIGUEIRA TOTTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162719/2016.....	MARCIO JOSE VITTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162877/2016.....	JOAO PAULO CALCANHA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
165509/2016.....	CLEINE SOUZA ROCHA BARBOSA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
176654/2016.....	JEFFERSON CELESTINO BENETELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181422/2016.....	ELP REAME SERVICOS ADMINSTRATIVO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
182030/2016.....	RAFAEL SALVATORE CIARAMELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186791/2016.....	SEVERINA MARQUES DE SOUSA OLIVEIR.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
188767/2016.....	ROBSON ALEXANDRE CORRER.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
196082/2016.....	ALESSANDRA DOS SANTOS NARDELLI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
196236/2016.....	ALEX RENAN MAZZERO PETERMAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
196272/2016.....	LEON CRISTIE BRAZ TERTULIANO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197278/2016.....	LUIS ALBERTO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197280/2016.....	DANIEL BARREIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197282/2016.....	WILLIAN TEIXEIRA DA CRUZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

197288/2016.....	VALERIA PRESICILA SEGATTO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197708/2016.....	JULIANA PEREIRA DO AMARAL.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197726/2016.....	CAMILA FERNANDA DE LIMA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197709/2016.....	ANDREIA LUANA FERNANDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197805/2016.....	DANIELLY GABRIEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197872/2016.....	RAFAEL JUNIOR LOPES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197889/2016.....	ANITHA ALICE LUCCHI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197904/2016.....	LETICIA ROCHA SOARES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197908/2016.....	FERNANDO JOSE DIAS DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1979911/2016.....	JOAO GABRIEL MUNIZ DE ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197914/2016.....	REINALDO PAULO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197917/2016.....	LEANDRA ROMBALDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197919/2016.....	FRANCIELE CRISTINA BARBOSA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197920/2016.....	BRUNA SALMAZI CAMOLES!	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197924/2016.....	VALQUIRIA CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197925/2016.....	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197927/2016.....	ANTONIO DEON DANTAS DA SILVA JR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
199298/2016.....	ISRAEL GUSTINELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
199490/2016.....	MARIO LAZARO DOS SANTOS FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1645/2017.....	THIAGO BUZAO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2075/2017.....	PAULO SEVERINO DE BARROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3135/2017.....	JOSIANE FERNANDA MACKEY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3140/2017.....	JULIANA PIRES DA ROSA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3569/2017.....	ALINE FERNANDA RIQUENA R. DE OLIVEI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3582/2017.....	NATHALIA MARIA DOMICIANO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3718/2017.....	JENNY CLEOPATH DE CAMARGO BOTEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11292/2017.....	KARINE SANTOS COSTA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11298/2017.....	OLIVIA ZINSLY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12735/2017.....	ELIANE RUTE STURION	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13215/2017.....	LUCIANA MARIA LOPES ANDRADE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13532/2017.....	GABRIELE MARIANE DE LIMA ESTEVAM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15178/2017.....	IVANI VIEIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24077/2017.....	JACINTO CANDIDO DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36592/2017.....	IGNEZ SILVEIRA LARA CAPORALI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48467/2017.....	DEL CARMEM COM DE PERF E COSM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
58232/2017.....	AMAURI ANTONIO TOLOTI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72230/2017.....	BARBARA ALINE NERY GALESI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100991/2017.....	ROSIANY ALVES ARRUDA CANDELARIA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108821/2017.....	EDUARDO JOSE ROSATO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109976/2017.....	SERGIO DINIZ DE OLIVEIRA JUNIOR.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
125447/2017.....	ANA PAULA VIOTO FERRAZ.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134330/2017.....	AMARO CICERO FEREREIRA DE BARROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134797/2017.....	NIVALDO SOUZA SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140214/2017.....	FABIO JORGE TUROLLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
156313/2017.....	VIVIANE HYPOLITO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
187842/2017.....	NELSON BOLANI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
193174/2017.....	ANDRESSA KARINA FERNANDES DUART.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3325/2018.....	ROBERTA CRISTIANE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5784/2018.....	JOSE ROBERTO LOPES MACHADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9190/2018.....	ELZA CONCEIÇÃO SBRAVATTI ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11752/2018.....	ROMEU ANTONIO DECHEN JUNIOR.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13679/2018.....	CLEONICE MENESES DE ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14152/2018.....	JOSE CARLOS ALBINO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15084/2018.....	MARCO AURELIO LIBARDI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15086/2018.....	PATRICIA FERNANDA DE B. MONTEIRO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17325/2018.....	ODAISA FERREIRA DE OLIVEIRA CARDOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18756/2018.....	SEBASTIAO ADALBERTO CORDER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22213/2018.....	CASSIA QUEIROZ CALDEIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
59586/2018.....	JOSE FAUSTAINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
67060/2018.....	MARCIO ANTONIO LINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 66/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 54964/2017 e Processo de Inscrição Municipal nº40035/2013. de todos os procedimentos adotados no presente processo: Termo de Início de Ação Fiscal nº11793 de 29 de Junho de 2018, Notificação de Lançamento Nº 51709 de 06/08/2018, Autos de Infração e Imposição de Multa Nº 61934 e 61935 de 06/08/2018 e Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº11797 de 06 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de Agosto de 2.018

CONTRIBUINTE:
SEG EPIS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA .
Av. Água Santa, 449 – Areião – Piracicaba/SP
CEP:13.414-034 - CPD:627400- CNPJ: 17.694.276/0001-10.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 01/03/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ALEXANDRE KENJI ANRAKU	29421-22/2018
BRV BRASIL COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA	29252/2018
CLAUDEMIR MUSSARELLI	28759/2018
ESQUADRIAS PIRALUMINIO LTDA ME	28765/2018
FABIANA DE SOUZA MARIA	28915/2018
GUZILOTO EVENTOS EIRELI - ME	29262/2018
JOÃO CARLOS PRADO	29171/2018
JOHNNY GRAYSON GUIDI - ME	29245/2018
LEANDRA DE ALMEIDA PASCHOALINI	28911/2018
LEONARDO NASCIMENTO	29499/2018
LUIS ROBERTO PEREZ FLORES	28815/2018
M. VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS	28769/2018
MARCELA GIOVANA DA SILVA MIANO	28694/2018
OMETTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	29507-10-12-14/2018
PRESENTE IDEAL PIRACICABA LTDA - ME	29304/2018
RENATO LUIZ DONIZETI ZAMBON	28817/2018
RICARDO DE SOUZA VIANA EIRELI - ME	29449/2018
SALMAZZI & LOURENÇO LTDA ME	29520/2018
SANDRA LUCIA RUIZ PRADO	29172/2018
WILLIAN JOSÉ GUSTINELI INOCENCIO	29208/2018
CAMILA FARINHA BIONDI SILVA	28.884/2018
DANIEL RIVABEM MIZUHIRA	28.656/2018
FELIPE Bisetto DE OLIVEIRA LIMA	28.427/2018
GABRIELA CHADDAD	28.782/2018
GEORGE LUIZ RIBEIRO GUIMARÃES ME	28.629/2018
GEOVANA CASTRO ROSA VAZ ME	28.542/2018
HORUS AERONAVES LTDA EPP	187.755/2017
JOSE SIVALDO DA SILVA HIDRAULICA	28.738/2018
LUCINEIA DE CAMPOS	28.787/2018
LUCINEIA DE CAMPOS	28.789/2018
MARIA CRISTINA VIEIRA SANTIN ME	28.938/2018
MATEUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	28.902/2018
REGINALDO ANTONIO BETTIN	28.935/2018
SILVIA TANIA RODRIGUES DE JESUS SOUZA	28.801/2018
VANILZA DE SOUZA DOS SANTOS BRUNO	28.940/2018

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
MARIA APARECIDA DA SILVA	131460/2016
CAROLINE FATIMA ARTHUSO	100123/2016
JOSE EDUARDO HOLLER BRANCO	8735/2013
MARIA CRISTINA MONTEIRO CALIXTO ME	12097/2002
PROJECTRA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP	12863/2012
OLIDIA PELAGIO CAVAJES ME	3518/1994
JOSE AMÁVIO DE MOURA ME	81736/2011
BAR E MERCEARIA ARTEMIS LTDA	
MAURA SILVIA SOUZA DE OLIVEIRA GOMES	101250/2015
JOÃO BOAVENTURA FILHO	104882/2013
MIX PRESENTES PIRACICABA LTDA ME	197504/2016
MARIA BENEDITA ROCHA ANTIQUEIRA	12223/2014
PIGORETTI & PIGORETTI LTDA ME	25706/1997
S.V. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA	10118/2005
NIPOTESTE INSPEÇÃO E ANÁLISE DE MATERIAIS LTDA	154230/2012
YARA REGINA ROBERTI GOBETH	13993/1981
GRAND TENNIS TREINAMENTO E LAZER LTDA ME	57541/2007
ANTONIO DOMINGOS RAMALHO	18128/2001
DIANA ANDRADE CAMARGO	28091/2013
GOLD PHARMA DROGARIA LTDA EPP	110509/2015
LAERTE VINICIUS DA CONCEIÇÃO ME	62340/2017
CLAYTON PINHEIRO FERNANDES	34116/2017
DEBORA APARECIDA LOPES RIBEIRO DE MORAES	100953/2017
LETICIA GARBELOTI DE MELLO	135128/2017
SILVA & ZOCCA LIMPADORA FORT LTDA ME	131212/2014
ENOQUE DOS SANTOS LIMA	44576/2016
LADYBUG ESCOLA DE IDIOMAS LTDA ME	130370/2011
RF COMÉRCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES LTDA ME	139438/2012
LUIZ ALBERTO DA CRUZ	9783/1993
TURCCI & COSTA LTDA ME	7408/1987
DJANIRA NUNES DE SOUZA SILVA	19591/1998
ANTONIO DE BARROS SILVA	2599/1977
SILMARA REGINA SILVINO ROZADA	83370/2017
MARILENE SALOMÃO ME	135017/2010
CALIXTO CONFECÇÕES LTDA ME	5502/2002
DARIO BICUDO PIAI	5311/2001
EDSON LUIS PIVETA	5084/2000
ANTONIO C. OLIVEIRA PIRACICABA ME	19919/2002
ERIQUE ALCARDE EVERALDO	40530/2014
ALCIDES PINTO	8868/1990
SANDRA MARIA LANSONI DA SILVA BUENO	5856/2001
ANTONIO CARLOS LOPES	465/1984
VIVA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	89449/2007
FABIANA MARIA BUGNO	60863/2007
REGIS DE MORAES PALIOTTA	8378/1987
LUCAS DA SILVA FERRAZ	146326/2017
RODRIGO ATILA DOS SANTOS E SILVA	24479/2017
ANA PAULA ZAGUETTO ALVES	82511/2017
MARINA PARISE GILBERTTI	97824/2017
OLIVETTO & OLIVETTO MAGAZINE E UTILIDADES LTDA ME	199626/2014
ELENICE DOS SANTOS	2847/1991
PEDRO VICENTE FERREIRA	11253/1986
NILTON CESAR MENDES MORATO	12283/1995
RENATO ANTONIO MONTEIRO TOZZI	112353/2009
CECILIA DE PAIVA AZEVEDO	1441/1992
OSWALDO ADEMIR BORTOLETO	15213/1994
SERV-CAR SOM LTDA ME	3647/1999
SOUTO & MARQUES LAVA RÁPIDO LTDA ME	169272/2017
JULIANA SANTINA CANTOVITZ DOS SANTOS	56730/2016
WAGNER ESTIVALLE DA SILVA	7259/2015
XANADU ADMINISTRAÇÃO EIRELI	145739/2016

CTGMC INCORPORADORA LTDA	152409/2016
VIA RÁPIDO TRANSPORTES EIRELI – ME	144072/2013
NIELIO GOMES DA SILVA ME	61489/2013
GABRIELA CHADDAD ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	115189/2011
GARCIA PSICOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA	113439/2009
CENTRAL MOTO PEÇAS PIRACICABA LTDA	15442/1997
JOEL MARCELO RASERA PIRACICABA ME	6799/2002
CLARICE APARECIDA BIAZON ZAMBONI ME	7954/1989
MILENA BARRETO ALBUQUERQUE	182458/2014
RICARDO JOSE SCHIAVUZZO FILHO	60372/2016
VIVIANE MACHADO FERRO	11144/2018
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	201942/2014
THIAGO GODOI DE LIMA	55967/2016
MATOS PADARIA E CONFEITARIA EIRELI ME	19816/2015
BRUNA BARBOSA BASSO DE MORAES ME	44218/2012
DMN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	113245/2015
NENIVE VOLPATO VICTORIO TREVISAN	26875/2000
PAULO SERGIO DIONISIO	10819/2014
LP PERFUMES EIRELI -EPP	48614/2017
HELOISA HELENA LIRA DE SOUSA	7975/2003
JOSE ADEMIR GASPARELO	1345/1992
FELIPE GASPARINO GONÇALVES	144734/2010
LUIZ FERNANDO PIROMAL	14401/2018
JEAN BORGES SILVA	36309/2012
JOÃO ELSON DE SOUZA BARBOSA ME	12312/2012
COMERCIAL FURTUOSO LTDA	20205/2014
ANTONIO SERGIO ROSA OLIVEIRA	15823/2000
WAGNER SCHULTZ FRIAS	205157/2014
IVAN D'ABRONZO CAMARGO	110999/2016
ATHENAS BAR E LANCHONETE LTDA ME	17315/2000
DIRCEU EDIBERTES SCOTTON	13475/1984
ELIANE MORAES RODRIGUES ME	16220/2003
FRANCISCO SEBASTIÃO VOLPATO ME	7567/1977
LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA	4577/1987
CARLOS LUCIANO DE ANDRADE	5799/1984
AMARILDO ULISSES SILVA	3141/1988
CLEIA MARIA DA LUZ RIVERO	25806/2000
EVANETE MARIA DE CASTRO GEBAUER	8822/2000
EDSON ROCIO MARQUES D HORA	17134/1994
BOTAM TELHAS METÁLICAS LTDA EPP	16211/2013
ELIZA VALDERES POSSINHOLO	74485/2013
ELISABETE APARECIDA BETIM	129978/2013
DARCI LOPES	20803/1995
SIMÕES GOBBO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	53564/2007
ARISSON MAIORES DOS SANTOS	182255/2015
THAIS CAROLINA GERDES ABRAHÃO	140872/2017
J.R.F. ACENSO ME	146770/2017
CLAUDENI MENEZHINI SA DE JORGE	2357/2001
MARIA INEZ MELIATO BERTOLINI ME	77548/2015
MARCELA RIBEIRO STENICO	122962/2013
PRIME SERVIÇOS DE MARKETING LTDA ME	39786/2016
MADALENA AUXILIADORA CASITA ME	101336/2016
RENATA DA SILVA FORTI	63647/2012
RUBENS ADENILSON CAMPEON	201/1999
ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	10926/1990
NORIVAL JOSE BORTOLETTO PIRACICABA ME	11748/2001
MARTA MARIA DOS SANTOS	127944/2017
MARCIA REGINA DE LARA POLETTTO	122828/2016
ARMANDO NUNES	54838/2013
RTLSHOP COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	65508/2013
ROSA MARIA VECHINI ME	31653/2004
GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA	3801/2018
NATHANAEL MARTINS ARRUDA	42145/2017
ROGERIO MORAES	74694/2016
REGIANE SEVERINO DOS SANTOS ME	143550/2008
MINI MERCADO DELFRAN LTDA ME	5090/1993
CARLA CRISTINA VASCONCELOS	8833/2000
STEPHANYE KAROLINE OLIVEIRA MELO	127396/2017
GERMANO & CIA LTDA ME	197945/2015
L C CARMINATTI TECIDOS ME	88505/2012
MAMMA CHIQUELLA ROTISSERIE LTDA ME	162274/2016
ROSANGELA NOLASCO GONÇALVES	73644/2017
MARIA DE LURDES TORRES ME	13167/2005
BRAZILIAN GIFT – IMPORTADORA LTDA	675/2001
NATHANAEL MARTINS ARRUDA	42145/2017
GERALDO GILBERTO STINCHELLI	3498/1997
JOÃO CARLOS DOMINGUES	32449/2018
ALINE CLAUDINO	9787/2018
MESSIAS MACIEL DE OLIVEIRA	73987/2007
OTICA MK COMÉRCIO LTDA ME	121671/2010
JOÃO LAERCIO MORETTI	9445/1984
JOÃO MARCOS DE SOUSA FREITAS	76276/2017
GABRIEL MAIA PINHEIRO ME	187303/2016
NELSON ANTONIO BORTOLETTO ME	180850/2016
PEDRO LEZZO	10716/1982
MARIA ALCARDE DA CRUZ	23896/1997
CELSO MANOEL QUELLER	187010/2017
SONIA MARIA MAGRO STOCCO ME	6419/1987

EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2018

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME	PROTOCOLO
JESSICA SMARZARO DOS REIS	23949/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
RAFAEL ANDRES YRIGOYEN CUSTODIO	29.482/2018
JOSE HENRIQUE BARROSO NETO	29.484/2018
DIRCEU ANTONIO GARAVELO	29.198/2018
JULIANA DE OLIVEIRA VICENTINI	28.313/2018
LIANE LOPES SOUZA	22.381/2018
LIANE LOPES SOUZA	29.447/2018
LUAN CARAN RABELLO HORTA	30.363/2018
LUCIANA ROCHA DA SILVEIRA	29.193/2018
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	29.295/2018
OMEGATECH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP	29.595/2018
SUELEM DAIANE EL BACHA	12.798/2018
SUELEM DAIANE EL BACHA	21.640/2018
VIVIANE FERRAZ DOMINGOS	29.059/2018
CORPUS OPERANDI PREVENÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA EPP	108125/2009
VICTOR DE SOUZA CABRAL ME	30399/2018

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFICIO:

NOME	PROTOCOLO
THEODORO & SILVA LTDA	37953/2006
CLAUDINO RODRIGUES FILHO	12100/2002
VOLCAT-COM.PEÇAS E ACES. PARA VEÍCULOS LTDA ME	26653/2001
MUZETTI DISTRIBUIDORA PAULISTA LTDA	5377/2001
WILSON PAES DE OLIVEIRA	9519/1979
EDUARDO AUGUSTO CARDOSO DE OLIVEIRA	25464/2017
BRUNO GOMES BARBOSA	21383/2017
ADILCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17641/2017
MARCIO RONALDO MATHIAS DE LIMA	16117/2017
CICERO PEREIRA DE SOUSA	22529/2015
GABRIEL JUSTINO DE OLIVEIRA	147859/2016
ANISIA APARECIDA ROSA DE ALMEIDA ME	130233/2015
D.L.R. ANGELI ME	52927/2006
JAQUELINE H. S. DE NADAI ME	15233/2001
SOLUÇÃO MADEIRA – COM. MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	7993/2001
DO CUNHADO ARMAZEM DA CERVEJA LTDA	39555/2011
WELLINGTON FRANCO DE MORAES ME	91748/2011
PAULO ROBERTO DE SOUZA BOTTENE EPP	25383/2005
ANDREIA CRISTINA NARDO DA SILVA ME	14367/2001
BONANZA BRINQUEDOS E PAPELARIA TIETE LTDA ME	85967/2012
RECIPLAST – COMERCIO DE MATERIAIS RECICLADOS LTDA ME	16146/2002
JULIO CESAR FERNANDES PIRACICABA ME	22503/2000
PRISCILA FISCHER MORAES ME	20349/2005
ANTONIO ROSADA	25918/2008
VINICIUS PEDROSA ME	111078/2008
NUTRI PIRA -SEMENTES LTDA EPP	26717/2000
ACHEI 1,99 PIRACICBA LTDA ME	28647/1999
COMERCIAL MORETTI DE PIRACICABA LTDA	9403/1997
RUI MANUEL DE AGUIAR NUNES SIMÕES	17782/1981
ANGELO TADEU ALI	18390/1993
ANA LUIZA DE ALMEIDA - EPP	54801/2009
EDSON SALVADOR FONSECA ME	23834/2000
THIAGO LUIZ POLLI ME	76300/2012
NILDO MEIRELLES JUNIOR	30314/2016
JEANS TEN COMÉRCIO VAREJISTA DE JEANS LTDA ME	98763/2011
DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS REIS & SILVA LTDA ME	91750/2008

EXPEDIENTE DO DIA 05/03/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	30526/2018
D’ELIA & LASSALVA ALIMENTOS E DOCES EIRELI	30531/2018
ENTRELANZZA LTDA - ME	30568/2018
JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP	35005/2018
KITAI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	50534-35/2018
LUIS MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR ME	30552/2018
MAQ CORTES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME	30548/2018
MERCADÃO DAS SEMENTES LTDA ME	30050/2018
NADIA CAROLINA ZANIRATO MARTINS	30515/2018
P.A.M. SILVA MARKETING EDUCACIONAL	30973-76/2018
ROSADA & ROSADA LTDA ME	30046/2018
SMC CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	30386/2018
SAINT BARTH RESIDENCE SPE LTDA	30332-34/2018
SERRALHERIA SCHIAVOLIN LTDA ME	30509/2018
VACARI FUZATTO & FUZATTO LTDA ME	30528/2018
AGS JANAINA CONVENIENCIA LTDA	30.488/2018
CLARO S.A.	30.364/2018
CLARO S.A.	30.360/2018
CRISTINA GOMES DO CARMO	30.492/2018
CRISTINA GOMES DO CARMO	30.494/2018
ERICA GONÇALVES MATOS	15.118/2018
ERICA GONÇALVES MATOS	15.124/2018
ERIQUE ALCARDE EVERALDO	30.558/2018
FABIO EDUARDO PENATTI	30.340/2018
GILMAR TABAI EIRELI	30.484/2018

EXPEDIENTE DO DIA 06/03/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
JEFERSON ANTI	30.356/2018
JORACI RODRIGUES GOIA	30.577/2018
JOSE CARLOS SINCERRE	30.145/2018
LUCAS FERNANDO SANTOS DA SILVA	31.983/2018
MT CORAGEM MAO DE OUTRO EMPREITEIRA LTDA	30.224/2018
MAURICIO SIQUEIRA ZAMBRETTI	33.073/018
MAURICIO SIQUEIRA ZAMBRETTI	33.074/2018
MAURICIO SIQUEIRA ZAMBRETTI	33.075/2018
MAURICIO SIQUEIRA ZAMBRETTI	33.076/2018
MAYARA SOUZA POMPERMAIER PEREIRA	30.379/2018
PAULA FONSECA VERSUTI	16.688/2018
SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	30.354/2018
TAIS ROMANELLI JOSE	30.348/2018
TIAGO MARIANO DO NASCIMENTO	30.101/2018
ANTONIO JOSE REGAZZO COTRIM	29.643/2018
VLAMIR DE JESUS TREVISAN	26.570/2018
ALBUQUERQUE MAIS SORRISOS - CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME	30759/2018
ASSOCIAÇÃO COMUN. NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	17639/2018
F.A. ROVER	31394/2018
LIBERTY AUTOMATIZAÇÃO DE PORTAS E PORTÕES LTDA ME	31312/2018
MF MENDONÇA COMÉRCIO DE CARNES EIRELI ME	31432/2018
MANTOVA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	31368/2018
MARINA RITA FRANCO FEREZINI	31442/2018
MIRE CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA	30928/2018
MONOLITO EDITORAÇÃO LTDA ME	31291/2018
PONTO DO ARTESANATO COMÉRCIO DE PANOS LTDA EPP	30882/2018
ROBSON JOB DE SOUZA SANTOS	30887/2018
S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA	31274/2018
ANTONIO CARLOS MODESTO	35263/2018
ERIC ELVIS VILLANUEVA HUAMANI	35266/2018
GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA	35267/2018
ROSA VALDELICE FARIAS	35269/2018
ROSILENE LOURENÇO DOS SANTOS MOTA	35271/2018
SIDNEI DE SOUZA OLIVEIRA	35272/2018

EXPEDIENTE DO DIA 07/03/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ALTEMIR GOMES DA CUNHA JUNIOR	31.391/2018
ALTEMIR GOMES DA CUNHA JUNIOR	31.392/2018
ARTHUR VITAL DE MORAIS	31.435/2018
ARTHUR VITAL DE MORAIS	31.437/2018
CLINICA DE FISIOTERAPIA DOM EIRELI	35.944/2018
DIOGO ALESSANDRE DA SILVA BAR	31.434/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	34.878/2018
EMPREITEIRA DANTAS VIEIRA EIRELI	31.244/2018
EVANDRO AMORIM QUINELATO	30.706/2018
CB CONSULT. TREIN. GESTÃO AMBIENTAL E SAN. BÁSICO LTDA	32041/2018
CHZ CILINDROS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS EIRELI	32055/2018
GUIMARÃES & MACHADO SERVIÇOS LTDA ME	32060/2018
HENRIQUE NORONHA INGLES DE SOUSA	31839-40/2018
ITAPETININGA POINT COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	31373-74/2018
J C GARCIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31864/2018
JOSELINE HELEN PERRIN - ME	32042/2018
MODELO PARK ESTACIONAMENTO EIRELI	32065/2018
ROUZELY HOLANDA GUILHERME	31841/2018
VIVA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	89449/2007
JULIO FRANCO CARDOSO	16327/2018
JOAO JOSE GONZALEZ	33585/2018

EXPEDIENTE DO DIA 08/03/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
FREDERICO ORTOLAN	31.084/2018
FREDERICO ORTOLAN	31.089/2018
GIOVANI VICTOR PLEINS MACHADO	31.314/2018
JOCELIS MARTINS TEMPLEMAN	30.712/2018
JOSE GALDINO FILHO	30.932/2018
LORENA CANALE CORADINI	31.293/2018
LUCIANO LUIS DOS SANTOS	30.941/2018
MARIA DO CARMO SANTOS EMPREITEIRA ME	31.103/2018
RODRIGO HENRIQUE CAMARGO	30.854/2018
SOFIA KASTEN GIUSTI	31.289/2018
T.F. MAZZERO ME	31.336/2018
ALESSANDRO SEVERI SAMELI	31.359/2018
ALESSANDRO SEVERI SAMELI	31.360/2018
ALESSANDRO SEVERI SAMELI ME	31.361/2018
WYNWOOD KTCHEN & BAR – BAR E RESTAURANTE LTDA	31.362/2018
A3 MOTORS LTDA	32.935/2018
FURLAN & SARTORI TRANSPORTES LTDA	35.962/2018
ANTONIO SIDINEI RODRIGUES JUNIOR ME	32562/2018
AUTO PEÇAS ALIANÇA DE PIRAC. COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP	137892/2017 – 36680/2018
ASSOC. ATEND. A PESSOAS COM DEF. VISUAL DE PIRACICABA	32786-87/2018
COMÉRCIO DE MASSAS E FRIOS PANDOLFE LTDA ME	32942/2018
CONARO MODA LTDA ME	32520/2018
CROCOMO & CROCOMO LTDA	32904/2018
ED CARLOS SANT’ANA DE CARVALHO ME	33028/2018
DROGAL FARMACÉUTICA LTDA	32348/2018
KAWAI SKATE SURF MODAS LTDA	32461/2018
LOTERICA PIRACICABANA LTDA	32716/2018
NETTIS LOCAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME	32785/2018
ADEILTON DA SILVA RIBEIRO	17429/2018
ALBERTO GIMENEZ NETO	28906/2018
ANDERSON FERNANDO DA SILVA	22062/2018 e 22065/2018
ANDRESSA DALMASO	118094/2017
CLEIDE LEONIDES DA SILVA	19237/2018
DAMARIS MARTINS REBOLHO	139043/2017
ELIDIANA APARECIDA PAULINO BOLZAM	26683/2018 e 26693/2018
JOANA CAROLINA CHIEA MERCHES	18021/2018
LIDIA APARECIDA RODRIGUES	172576/2017 e 172580/2017
LINDOMAR JOSE DE SOUSA	21200/2018
MARLENE LEONESSA DA SILVA	17533/2018
PAULO HENRIQUE ALVES CARDOSO	17290/2018

EXPEDIENTE DO DIA 09/03/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
BRUNO LEONARDO GODOY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME	34.611/2018
CARLOS OLIVEIRA COSTA	34.089/2018
DEUSDEDITH MUNIZ DE AGUIAR	32.016/2018
DEUSDEDITH MUNIZ DE AGUIAR	32.017/2018
EBI MULTIMARCAS EIRELI ME	31.748/2018
EVANDRO PELLIGRINOTTI	36.428/2018
DANIELA DE CAMARGO PEDROSO	30.199/2018
FJA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.974/2018
FERNANDA ELIAS MORAES	31.942/2018
JARDIM SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS PIRACICABA SPE LTDA	37.016/2018
JOSE ARNALDO STENICO	31.970/2018
VALERIA SANCHES COLETTO SIMIONI	31.972/2018
LEIZA FERNANDA ZAMBON	26.942/2018
LOJA DO VIDRO PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE VIDROS E ACESSORIOS EIRELI ME	31.824/2018
PATRICIA DONISETTE DA SILVA	32.047/2018
PATRICIA PEIXOTO MILÃO	6.273/2018
PATRICIA PEIXOTO MILÃO	31.013/2018
PATRICIA PEIXOTO MILÃO	31.672/2018
A R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS PIRACICABA LTDA ME	34009/2018
ARTE IMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	34623/2018
ASTRAL EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS EIRELI	34983/2018
DENTAL SORRISO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP	35133/2018
EDUARDO COLETTA DE BARROS CASTELLARI	37602/2018
FLÁVIA COLETTI	35066/2018
FREEDOMCORP TURISMO E CORPORATIVO LTDA. ME	34099/2018
HAUS FISIOTERAPIA PILATES LTDA - ME	33733/2018
JAIME LUIS DA SILVA	35012/2018
SUPRICHAPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	35022//2018



TECPAR - PAVIMENTAÇÃO ECOLÓGICA E SANEAMENTO LTDA - EPP	34157/2018
RENE EUGENIO BOLZAN DOS SANTOS	5989/2018
ROSANGELA JESUS DA SILVA LOPES	16332/2018
VALERIA DA SILVA.....	145228/2017
ANTONIA APARECIDA GIMENES CASTILHO	27350/2018
MARCELO DE OLIVEIRA PAULINO	28568/2018
VINICIUS RAMALHO FERREIRA	31183/2018

EXPEDIENTE DO DIA 12/03/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
RAVELLI MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	31.852/2018
TATIANE CORREIA ZANIN DELONGUI	31.817/2018
PRADO & GREGOLIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	31.950/2018
AMANDA FRANCO DE CAMPOS	33.041/2018
ANDRE LUIS VIEIRA DE MIRANDA	32.815/2018
CAIO BRUNHERA DONA ME	32.870/2018
ALEXANDRE DALCENO.....	25620/2018
ALEXSSANDRO CUSTODIO DA CUNHA	37870-71/2018
ANTONIO RODRIGUES MACHADO NETO ME	35516/2018
CPE: CENTRAL PIRACICABANA DE EVENTOS LTDA	31932/2004
ENGEPLEX CONSTRUÇÕES LTDA ME	35951/2018
KARINE CHEHOUD DE MORAES ROSA	35664/2018
KLEBER MOURA	29465/2018
M.F. DE SOUSA GÁS - LTDA - ME	35674/2018
NAYERE RODRIGUES RUAS	35550/2018
PADAN ELETRO EIRELI.....	35631/2018
ROME COMÉRCIO DE CAPAS LTDA ME	35656/2018
SAVINOSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	20895/2018
THAÍS ROBERTA ANDRADE DOVE	25625/2018
ALCIDES DE CASTRO CARDOSO	38356/2018
RODRIGO DE SOUZA SILVA	38360/2018
ROGERIO BUENO RODRIGUES	38363/2018
LUCAS GRANDIS	38800/2018
DAVID CERIMARCO JUNIOR	30350/2018
GUILHERME SCHMIDT ROSSI.....	38822/2018
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	30341/2018

EXPEDIENTE DO DIA 13/03/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CLAUDIR ELOI RAABE ME	33.053/2018
DANIELY COELHO SANTOS	33.016/2018
EDUARDO EUGENIO DA COSTA	7.265/2018
EDUARDO FAXINA BELEM	32.421/2018
JOÃO CARLOS DOMINGUES	32.449/2018
LEANDRO BRUNO ONOFRE	32.751/2018
MOTOMAQ LOC. E COM. DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	33.036/2018
MARIZA APARECIDA PEROSSE	32.565/2018
MARIZA APARECIDA PEROSSE	32.567/2018
RODRIGO ANTUNES FARIA	32.737/2018
ROSANGELA MARIA FRANÇOSO MENDONÇA DE SOUZA	33.065/2018
VIVIANE MACHADO FERRO	32.590/2018
TEXAS PREMIUM COMERCIO DE CARNES LTDA ME	32.963/2018
VIA OBRAS INFRAESTRURA LTDA	31.350/2018
BASSETTI & BASSET ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	37018/2018
BIOFOCO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME	36608/2018
BINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	36819/2018
DANIEL HYPPOLITO	37064/2018
EH RESTAURANTE LTDA ME	36669/2018
ELIEL CICERO DE OLIVEIRA	36523/2018
EVERGOLD JOALHEIRO LTDA ME	36374-76/2018
HYUNDAI ENGINEERING BRASIL CONSTR. E GESTÃO DE PROJ. LTDA	36867/2018
IRMÃS GRANDIS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	36728/2018
LUIS CARLOS GALVÃO PEDRO	39030/2018
NETTIS LOCAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME	36822/2018
ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES CERA	36698/2018
SETE COLUNAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	36385-87/2018
TALITA BUENO SALATI – ME	36899/2018
TERESINHA ELISABETE GRANDIS PEREZ EIRELI EPP	36731/2018
VICTOR TARANTINE EIRELI - ME	38812/2018
VIDRART VIDRAÇARIA LTDA ME	37134/2018
ANDRESSA ALESSANDRA BORTOLETTO UBICES	22099/2018
ANTONIO DE BARROS SILVA	33186/2018
DEBORA CRISTINA ANDRADE MENDONÇA	33941/2018 e 33944/2018
JENNIFER FERNANDA MUREL	33506/2018
NATALIA DE ARAUJO PUYDINGER	34058/2018
PAULA ROBERTA STOKMAN	33484/2018
VAGNER ANTONIO CLASER	26464/2018
ARIANE ANDREETA	34159/2018
CAROLINA MODOLO CANÇADO	34173/2018
JOSE NELSON CURADO FLEURI FILHO	33688/2018
AGROIPANEMA CARDOSO E COMPANHIA LTDA	33902/2018
ARMENIO RIBEIRO DUTRA - ME	33669/2018
GUSTINELLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EIRELI - ME	33693/2018
HAGNO MASSAOKA - ME	185419/2017
LEURI LUCAS BENETOLO	33568/2018
MULLER AGRICOLA LTDA	33212/2018
TRES RIOS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	33659/2018

EXPEDIENTE DO DIA 14/03/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
LUIS KANHITI OHAROMARI	34.167/2018
BRUNO OLIVEIRA DE LIMA	34.943/2018
BRUNO OLIVEIRA DE LIMA	34.944/2018
CAUSOBERTO CORREA	34.597/2018
CONSORCIO PORTO SANTAREM	22.210/2018
SERGIO HENRIQUE LEITE BARBOSA	40.134/2018
SERGIO HENRIQUE LEITE BARBOSA	40.155/2018

FABIANA DIVINA SPIGOLON STELLA	34.641/2018
FOX INCORPORADORA LTDA	34.977/2018
LETICIA GRIM BOSCOLO	35.196/2018
SILVIO CESAR FABRICIO EPP	35.073/2018
VALDEMIR DIAS MOREIRA	34.458/2018
CLEIDELICE BALTIERI BORGES	35.904/2018
CLEUZA TENCA DO AMARAL ME	35.652/2018
DIONISIO RUFINO DA CRUZ	36.117/2018
DIONISIO RUFINO DA CRUZ	36.119/2018
EDSON ANTONIO DE JESUS SOUSA	40.361/2018
EDSON ANTONIO DE JESUS SOUSA	40.364/2018
GABRIEL GONÇALVES MAZZARIN	35.660/2018
ARENA ABRASIVOS FERRAMENTAS E PRODUTOS EM GERAL LTDA ME	37629/2018
ATOBA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	38298/2018
AUTO POSTO INGA LTDA	38256/2018
BEHOVE COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP	38557/2018
DAYANE APARECIDA PIRES CORREA	40202/2018
GARDNER DENVER BRASIL IND. E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA	37999/2018
GISELE FUSTAINO	38573/2018
JULIANA DE OLIVEIRA JAWAD	38207/2018
KCIFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	38419-21/2018
LC ELETRICIDADE DE CARVALHO LTDA	39000/2018
MERRCEARIA E PADARIA DOIS CORREGOS LTDA - EPP	38751/2018
NATANIEL MENDES GONÇALVES VERAS - ME	38993/2018
PIRAFUSOS FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA INDÚSTRIA LTDA EPP	37606/2018
SANAVITA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS FUNCIONAIS EIRELI	38198-200-201/2018
SCHIAVUZZO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME	37632/2018
SILVINA SILVA AMEIDA	38357/2018
TATIANA MILANEZ STOCCO	36997/2018
BRUNO BENA REBOCHO	36928/2018
ANTONIO LAZARO FRANCO NASCIMENTO	36813/2018 e 36814/2018

EXPEDIENTE DO DIA 14/03/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
LUIS KANHITI OHAROMARI	34.167/2018
BRUNO OLIVEIRA DE LIMA	34.943/2018
BRUNO OLIVEIRA DE LIMA	34.944/2018
CAUSOBERTO CORREA	34.597/2018
CONSORCIO PORTO SANTAREM	22.210/2018
SERGIO HENRIQUE LEITE BARBOSA	40.134/2018
SERGIO HENRIQUE LEITE BARBOSA	40.155/2018
FABIANA DIVINA SPIGOLON STELLA	34.641/2018
FOX INCORPORADORA LTDA	34.977/2018
LETICIA GRIM BOSCOLO	35.196/2018
SILVIO CESAR FABRICIO EPP	35.073/2018
VALDEMIR DIAS MOREIRA	34.458/2018
CLEIDELICE BALTIERI BORGES	35.904/2018
CLEUZA TENCA DO AMARAL ME	35.652/2018
DIONISIO RUFINO DA CRUZ	36.117/2018
DIONISIO RUFINO DA CRUZ	36.119/2018
EDSON ANTONIO DE JESUS SOUSA	40.361/2018
EDSON ANTONIO DE JESUS SOUSA	40.364/2018
GABRIEL GONÇALVES MAZZARIN	35.660/2018
ARENA ABRASIVOS FERRAMENTAS E PRODUTOS EM GERAL LTDA ME	37629/2018
ATOBA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	38298/2018
AUTO POSTO INGA LTDA	38256/2018
BEHOVE COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP	38557/2018
DAYANE APARECIDA PIRES CORREA	40202/2018
GARDNER DENVER BRASIL IND. E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA	37999/2018
GISELE FUSTAINO	38573/2018
JULIANA DE OLIVEIRA JAWAD	38207/2018
KCIFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	38419-21/2018
LC ELETRICIDADE DE CARVALHO LTDA	39000/2018
MERRCEARIA E PADARIA DOIS CORREGOS LTDA - EPP	38751/2018
NATANIEL MENDES GONÇALVES VERAS - ME	38993/2018
PIRAFUSOS FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA INDÚSTRIA LTDA EPP	37606/2018
SANAVITA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS FUNCIONAIS EIRELI	38198-200-201/2018
SCHIAVUZZO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME	37632/2018
SILVINA SILVA AMEIDA	38357/2018
TATIANA MILANEZ STOCCO	36997/2018
BRUNO BENA REBOCHO	36928/2018
ANTONIO LAZARO FRANCO NASCIMENTO	36813/2018 e 36814/2018

EXPEDIENTE DO DIA 15/03/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
LEANDRO FARNEZIO DOS SANTOS	36.026/2018
LEANDRO FARNEZIO DOS SANTOS	36.028/2018
MIRIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	35.542/2018
CARLOS ZAGUETTO NETO	19.536/2018
CARLOS ZAGUETTO NETO	19.538/2018
MARIA CECILIA MELGES DE CARVALHO	37034/2018
2LS AGRO LTDA	37128/2018
INGRID TAYNA COSTA SILVA	37028/2018
CLARO S/A	37334/2018

EXPEDIENTE DO DIA 16/03/2018

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

NOME	PROTOCOLO
CCC PIAZZA PARTIC. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	9901/1979

CANCELAMENTO DE JUROS:

Indeferido:	
NOME	PROTOCOLO
SIDNEI F. SILVA – EXECUTIVO - ME	64196/2014

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:

Indeferido:	
NOME	PROTOCOLO
GUILHERME MANZI	78241/2010
JULIO YOSHITOMO DE OLIVEIRA TANI	184558/2016



CANCELAMENTO DE TAXA DE PODER DE POLÍCIA 2016:

Indeferido:	
NOME	PROTOCOLO
E. MAXIMO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	140325/2017

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Indeferido:	
NOME	PROTOCOLO
IPE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	6074/1991

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
AZ COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI	39.056/2018
ELIEL ALVES CARDOSO TRANSPORTES	39.237/2018
J&F DE PIRACICABA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP	39.104/2018
JOSELENI MORAES ALVES PINTO	39.492/2018
MONITECH SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	39.955/2018
MORETTI & MORETTI COSMETICOS LTDA ME	39.027/2018
NALIN, MENDES & MACEDO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	39.667/2018
PATRICK MORAIS GERMANO DE OLIVEIRA ME	39.035/2018
ROBSON CARDOSO MONTEIRO	39.700/2018
ROSALVO GONSALVES JUNIOR	39.663/2018
ANDRE LUIS GIOVANETTI CASTELARI	40.012/2018
ANA ALICE MATAVELLI DE ARRUDA LEME	38.711/2018
ANA CLECIA DE OLIVEIRA BARBOSA	38.413/2018
ERIC DE SOUZA JORGE	38.409/2018
GS PARTNERS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	38.679/2018
LUIZ FERNANDO PIROMAL	38.721/2018
NOVA AGRO COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA	38.819/2018
RAYSSA DA SILVA HENRIQUE	23.125/2018
RAYSSA DA SILVA HENRIQUE	23.126/2018
SONIA MARIA CARDOSO LOBELLO	38.252/2018
VALDOMIRO BARROS DA SILVA	38.597/2018
VENICE 2460 RESIDENCIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	38.300/2018
AMANDA MARIA BRIGATTI CASSANJI	37586/2018 e 37587/2018
CAMILA TEIXEIRA DA CRUZ TONIN	37772/2018
ENIO DA SILVA ALCANTARA	41419/2018 e 41422/2018
DANIEL DE FAVARI SATURNO	37889/2018
FABIANA AMANCIO CUNHA	17454/2018
FABIANA AMANCIO CUNHA CAMPINA	17461/2018
IRACEMA RIBEIRO DE MELO	37318/2018
JAIR DE JESUS PRADO	38002/2018
LEANDRO ADEMAR BERTI	37849/2018 E 37850/2018
ANA CAROLINA VARELLA	37891/2018
JAIR SILVA ODININO	37996/2018

EXPEDIENTE DO DIA 19/03/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
LOTERICA ELITE DE PIRACICABA LTDA EPP	39.503/2018
DIONISIO RUFINO DA CRUZ	36.117/2018
DIONISIO RUFINO DA CRUZ	36.119/2018
ELENICE AVELINA BATISTA CORREA ME	30.831/2018
ELENICE AVELINA BATISTA CORREA ME	30.833/2018
ELENICE AVELINA BATISTA CORREA ME	30.835/2018
IBBA – INSTITUTO BRASILEIRO DE BIOENERGIA E AGRONEGÓCIOS	31259/2018
CLINICA MEDICA LIGIE LEITE EIRELI	25019/2018
MBS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	39682/2018
MY BOX CAXAMBU EIRELI ME	28870/2018
JOSAFA FELIPE HENRIQUE	39728/2018
CELSO MANOEL QUELLER	39469/2018
GUILHERME DANELON	39530/2018
JPNATHAN DA CUNHA CALDEIRA	39486/2018
JOSE ROBERTO PALMA DA SILVA	38930/2018
LUCIAN RAFAEL SARTORI	39040/2018
NILTON CESAR MENDES MORATO	39197/2018

EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2018

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME	PROTOCOLO
COMERCIAL CAFEVILU ROUPAS INFANTIS LTDA - ME	13335/2018
IGREJA EV. AS.DEUS CRISTO P/ TODOS – MINIST. PENIEL	19722/2018
REX & SATURNINO LTDA - ME	35331/2018
DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	17416/2018
SAULO SILVESTRE BALTIERI DA SILVA	32105/2018
RODRIGO MOBILON ALCANTARA	21895/2018
RAFAEL PIMPINATO PERES RAMOS	23946/2018
L.N. VILALTA - ME	31337/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ALICE RIBEIRO CAMILO PREVITALLI	37.648/2018
ALICE RIBEIRO CAMILO PREVITALLI	37.648/2018
ANDREIA APARECIDA SEVERINO ALMEIDA	40.338/2018
ANTONIO CARLOS NEVES BAPTISTA	40.507/2018
COZINHA & DOCE EIRELI	40.321/2018
DANIELE ABADIA MOREIRA DA COSTA	39.975/2018
ELIANA CRISTINA TREVIZAN GUILHEM	40.241/2018
ENGENHO DOS BICHOS PET SHOP – COM. PROD.P/ ANIMAIS LTDA ME	39.859/2018
EQUIFAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME	39.906/2018
EVELYN DOCI	40.209/2018
FABIANO DA ROCHA	40.498/2018
FELIPE VASZATTE DE SOUZA	31.628/2018
LETICIA CRISTINA NARDELLI	40.328/2018
LUIZ PAULO P. FERNANDES CLINICA MEDICA	42.895/2018
LUIZ HUMBERTO POLIZEL JUNIOR	37.297/2018
MURILO DENARDI	40.439/2018
MY BOX JARDIM ELITE FITNESS NUTRITION MINDSET LTDA ME	27.960/2018
EDUARDO AUGUSTO FERIANI TRANSPORTES ME	40.887/2018
EDUARDO AUGUSTO FERIANI TRANSPORTES ME	40.888/2018
PEDRO LUIZ DA CRUZ	40.345/2018
RODRIGO DAMASCENO	40.488/2018
ROZINEIA DE FREITAS GALANTI	40.217/2018

CROSSFIT MAMUTE LTDA ME	39.953/2018
HIDRAULICA TIROL LTDA ME	39.950/2018
PETERSON ADRIANO DE PAULO AZZOLINI	39708/2018
SUELEN RAMOS DE ALMEIDA	39092/2018 e 39093/2018
WESLEY DE OLIVEIRA VIEIRA	37635/2018
LUIS FERNANDO SERANTONI	37563/2018
EDIPO JESSE CORREA	26405/2018 e 26406/2018
ESTEVAM PELLEGRINO MENDEZ GOMEZ	41225/2018

EXPEDIENTE DO DIA 21/03/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
JOSE DOMINGOS TORRI REGAZZO	40.502/2018
MARK COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA EPP	39.952/2018
SONIA MARIA MODA BORTOLAZZO	40.344/2018
COMERCIO DE BATERIAS PIRACICABA LTDA ME	41.196/2018
COMERCIO DE BATERIAS PIRACICABA LTDA ME	41.197/2018
IDAIR GIOVELLI JUNIOR	40.953/2018
MEGA VIP NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME	40.982/2018
PIRA SABOR ROTISSERIE LTDA ME	40.839/2018
RITA DE CASSIA CORREIA BAPTISTELLA	40.981/2018
SALÃO DE FESTAS SANTA GENOVEVA LTDA	40.705/2018
VIVENCIA PSICOLOGIA S/S LTDA	41.144/2018
MARCOS ALEXANDRE BATISTA RIBEIRO	40.451/2018
NG METALURGICA S.A.	43.007/2018
SONIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	40907/2018
THIAGO PATRICIO INFORÇATO	40786/2018
CMBR HOLDING EIRELI	41222/2018
APARECIDO DONIZETE DO CARMO	33366/2018
JULIANO WENZEL FRANÇOSO	41850/2018
ESTEVANIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA ZIMMER	41909/2018 e 41913/2018
GABRIEL DE FREITAS LIMA	41819/2018

EXPEDIENTE DO DIA 22/03/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
PHE PART'S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	43.002/2018
CARNELVALLI BIOTECNOLOGIA LTDA EPP	42.053/2018
FABIO DONIZETI OLEGARIO	41.854/2018
IDEAL SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA	41.444/2018
IDEAL SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA	41.445/2018
LIONS CLUBE DE PIRACICABA INDEPENDÊNCIA	46.257/2018
PARADA BEER LANCHONETE LTDA ME	42.064/2018
RR AGROFLORESTAL LTDA	42.061/2018
SAMUEL CARNEIRO GOMES	41.951/2018
WILSON FERREIRA DOS SANTOS AUTOMAÇÃO ME	41.844/2018
JOAO FRANCISCO POLLI	41442/2018
JOAO FRANCO JUNIOR	41912/2018
MICHELLE VIEIRA CORDERO	41919/2018
VINICIUS VITAL BARBOSA BRUNO	41801/2018
GA ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME	41831/2018
ZURIQUE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	41402/2018

EXPEDIENTE DO DIA 23/03/2018

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME	PROTOCOLO
LIONS CLUBE PIRACICABA - INDEPENDENCIA	31335/2018
VICTOR FARIA VICENTIM	33046/2018
CENTRO CULTURAL DE TANQUINHO	38716/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
AMARALINA COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA ME	41.921/2018
CUCOLO & CUCOLO PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA ME	42.551/2018
KELLY CRISTINA HOLANDA SOUSA	188.680/2017
GIROMAC COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	43.819/2018
MONIQUE MARTINS DOMINGUES ME	43.026/2018
R.S.P. NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	43.030/2018
RODRIGO SOAVE REGONHA	42.535/2018
SAMUEL TENORIO DE OLIVEIRA ME	42.655/2018
DCENG MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA ME	43.891/2018
FREDERICO DE LIMA FELIPE	45470/2018
FRANCIELLE CRISTINA GASTAO DE LIMA	45781/2018
NATALIA BROZULATTO SPIGOLON	45549/2018
HERNANI ANTONIO VERISSIMO	45557/2018
FABIANO HENRIQUE PARDO	45539/2018
OTAVIO JOSE SPIGOLON	45571/2018
VIAÇÃO PACHECO LTDA EPP	42777/2018 e 42783/2018
MATHEUS TAGLIATTI SIGUIN	42498/2018
RAFAEL PASCHOALINI ARTHUSO	42503/2018
CAMILA MORETTI JUNQUEIRA	46061/2018
MATHEUS MARQUES BARBELLA	43912/2018
ELIZANGELA FALCAO DO VALE NEPOMUCENO	42355/2018
INTELLIAGRI ENGENHARIA AGRONOMICA S/S	42825/2018
LUIZ ALBERTO SOARES	42881/2018
GERVASIO NERY SANTIAGO	45634/2018

EXPEDIENTE DO DIA 26/03/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
E. A. CERCAL SANTOS PANFLETAGENS ME	45.494/2018
PEDRO HENRIQUE PIMENTA CAMPAGNOLLI	45.775/2018
PEDRO HENRIQUE PIMENTA CAMPAGNOLLI	45.776/2018
ADEMAR FURTADO RODRIGUES	43.659/2018
ADEVALTER FLORES DE MATOS	43.656/2018
BRYAN PIZELI SILVA	43.666/2018
CLINICA DE GINECOLOGIA PADOVANI S/S LTDA	31.678/2018



GERMANOS PALHAS ITALIANAS EIRELI ME.....	43.829/2018
JMARCHI ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EIRELI ME.....	43.760/2018
JONATHAS GONDIM DA SILVA FERREIRA.....	43.661/2018
LUANA GENTIL DE MATOS ME.....	43.484/2018
LUIS GUSTAVO FERNANDES.....	38.642/2018
E. A. CERCAL SANTOS PANFLETAGENS ME.....	45.494/2018
PEDRO HENRIQUE PIMENTA CAMPAGNOLLI.....	45.775/2018
PEDRO HENRIQUE PIMENTA CAMPAGNOLLI.....	45.776/2018
ADEMAR FURTADO RODRIGUES.....	43.659/2018
AMANDA DA SILVA MAGALHAES ALMEIDA.....	42458/2018 e 42460/2018
AUGUSTO GOZETTO FURLAN.....	45932/2018 e 45935/2018
WILLIAM RIBEIRO DE SOUZA.....	42947/2018
KLEITON RODOLFO DA SILVEIRA RUFINO.....	42556/2018
J.M. CASSEMIRO.....	42888/2018
EMI LOT LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA ME.....	43023/2018
ARAWKAS LTDA ME.....	42903/2018
BRA ROCK STORE VENDAS DE ROUPAS E COSMETICOS LTDA ME.....	42948/2018

EXPEDIENTE DO DIA 28/03/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
IDEAL HIDROJATEAMENTO E AUTO VACUO LTDA ME.....	44.153/2018
NILSON MOREIRA SANTOS PIRACICABA ME.....	44.702/2018
RKO ASSISTENCIA TECNICA LTDA.....	44.255/2018
X7ESA CONSULTORIA LTDA.....	44.239/2018
ECOTERRA CONSULTORIA AGROFLORESTAL LTDA ME.....	45.255/2018
EMPORIO DOS PRESENTES PIRACICABA EIRELI ME.....	45.041/2018
METAS METAIS LTDA.....	45.131/2018
VS LOPES CONSULTORIA & GESTÃO EMPRESARIAL.....	45.223/2018
GUSTAVO HENRIQUE ZANDOVAL.....	46.898/2018
CLAUDINES TELES DE ALMEIDA.....	184.982/2017
CLAUDINES TELES DE ALMEIDA.....	184.983/2017
DISTRIBUIDORA LIFE PIRACICABA LTDA ME.....	46.455/2018
GIOVANI COLLETTI.....	46181/2018 e 46183/2018
LUIZ VLADEMIR DE OLIVEIRA.....	46225/2018 e 46231/2018
AMPLITUDE APOIO ADM. E CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA.....	31446/2018
CIA DE CACAU PIRACICABA S.A.....	37132/2018
AGRICOLA PONTE ALTA LTDA.....	31029/2018
EU ALIMENTO EIRELI ME.....	46136/2018
FL CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA ME.....	46367/2018

EXPEDIENTE DO DIA 29/03/2018

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME.....	PROTOCOLO
ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.....	13343/2018
MARCOS ROBERTO NEVES CAMARGO.....	35327/2018
GT TEATRO LTDA.....	29342/2018
LAISA FELIX DOS SANTOS-C.P.PRODUÇÃO E EVENTO.....	34261/2018
NELSON DIAS TIETZ - ME.....	30617/2018

RECONSIDERAÇÃO DA DATA DE CANCELAMENTO:

Indeferido:	
NOME.....	PROTOCOLO
ANDREA ALVES DA SILVA.....	1942/1998

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
TELEFONICA BRASIL S.A.....	41.799/2018
BRUNO ALISSON MOREIRA.....	46.361/2018
EQUILIBRIO PROTEÇÃO FLORESTAL LTDA.....	46.271/2018
FABIANA CAMARGO CHRISTOFOLETI.....	35.500/2018
LOLLA PRESENTES & COSMETICOS LTDA ME.....	46.244/2018
LOLLA PRESENTES & COSMETICOS EIRELI ME.....	46.246/2018
PONTO MIGA MODAS EIRELI ME.....	46.236/2018
RJF HOTELARIA LTDA.....	46.316/2018
VIVIANA MAIA FELIX RIBEIRO.....	46.327/2018
VIVIANA MAIA FELIX RIBEIRO.....	46.332/2018
FABIO AUGUSTO DE ALMEIDA BENTO.....	48.892/2018
J D S MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.....	49.335/2018
F + T DO BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL S.A.....	48.570/2018
INDENIZA – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME.....	46286/2018
MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS SOBRAL ME.....	46218/2018
KAREN DA SILVA MENDES.....	49070/2018
NOVA GESTAO E ASSESSORIA DE CONDOMINIOS LTDA.....	46191/2018
SAO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE S/E LIMITADA.....	46358/2018

Expediente Homologado

Homologo o parecer expedido pela Comissão de Compensação de Créditos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.590 de 07/04/2014, através do processo abaixo relacionado:

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	PARECER
12808 / 2018	Tomazello Antunes Vitti	DEFERIDO

Piracicaba, 07 de agosto de 2018.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018

PROCESSO Nº 59.352/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de serralheria

Lote 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	Unid.	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA CADEADO EM FERRO CHATO-1X 1/4	R\$ 54,80	R\$ 548,00
02	02	Unid.	REFORMA DE PORTA (PARTE MÓVEL) COM CHAPA DE AÇO 1/8 DE 0.600 X 1.000	R\$ 173,07	R\$ 346,14
03	02	Unid.	REFORMA DE PORTA (PARTE FIXA) COM CHAPA DE AÇO DE 1/8 DE 0.6000 X 1.000	R\$ 201,91	R\$ 403,82
04	02	Unid.	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO EM FERRO CHATO DE ¼ E REDONDO DE ½	R\$ 144,25	R\$ 288,50
05	05	Unid.	MANUTENÇÃO EM ROLAMENTO DE PORTA DE CORRER	R\$ 92,30	R\$ 461,50
06	60	Unid.	PONTO DE SOLDA	R\$ 34,61	R\$ 2.076,60
07	05	Unid.	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUIA INFERIOR PARA PORTA DE CORRER	R\$ 144,23	R\$ 721,15
08	05	Unid.	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM CANO DE 11/2" INCLUINDO PINTURA EM ESMALTE	R\$ 115,38	R\$ 576,90
09	05	Unid.	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPA DE RALO EM CHAPA 3/16 ANTIDERRAPANTE	R\$ 374,98	R\$ 1.874,90
10	05	Unid.	CONCERTO DE PORTA COM TROCA DE SAPATA, COM PERFIL DE 70X30 CM	R\$ 144,22	R\$ 721,10
11	02	Unid.	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PORTA TIPO VENEZIANA COM VENTILAÇÃO	R\$ 230,76	R\$ 461,52
12	02	Unid.	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE RAMPA EM CHAPA DE 1/8 ANTIDERRAPANTE, INCLUINDO PINTURA EM ESMALTE	R\$ 374,98	R\$ 749,96
13	05	Unid.	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRINCO EM FERRO DE 7/8	R\$ 57,69	R\$ 288,45
14	05	Unid.	REFORMA DE PORTAS DE FERRO REDONDO DE 1/2	R\$ 115,38	R\$ 576,90
15	05	Unid.	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO EM CANO DE 2" E TELA COM 2 METROS DE ALTURA	R\$ 132,68	R\$ 663,40
16	05	Unid.	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA DE 1" PARA VITRO	R\$ 115,38	R\$ 576,90
17	05	Unid.	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA MOSQUETEIRA PARA VITRÔ	R\$ 201,91	R\$ 1.009,55
18	10	Unid.	CONCERTO DE PÉ DE MACA	R\$ 57,80	R\$ 578,00
19	07	Unid.	CONCERTO DE PÉ DE CADEIRA	R\$ 57,69	R\$ 403,83
20	05	Unid.	CONCERTO DE PÉ DE MESA	R\$ 126,91	R\$ 634,55
21	10	Unid.	CONCERTO DE PÉ DE LONGARINA	R\$ 57,69	R\$ 576,90
22	05	Unid.	MANUTENÇÃO DE PUXADOR DE VITRÔ	R\$ 138,45	R\$ 692,25
23	03	Unid.	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRELHA EM CANTONEIRA DE 7/8 E FERRO REDONDO DE 1/2"	R\$ 230,76	R\$ 692,28
24	05	Unid.	MANUTENÇÃO EM MOLAS DE PORTA DE ENROLAR AÇO.	R\$ 115,38	R\$ 576,90

Lote 01 – José de Oliveira Almeida Serviços Gerais – ME.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2018

Objeto: Fornecimento parcelado de camisetas.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
EVANDRO TORRECILHA ME.	01 e 02.

Piracicaba, 06 de agosto de 2018.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 160083/2017 Data: 22/12/2017

Registro de Preços para fornecimento parcelado de leite.

PR-E - PREGÃO ELETRÔNICO - 257/2017 EDITAL Nº: 257/2017

INTERESSADOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS MUNICIPAIS .

HOMOLOGO , nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens abaixo:

FORNECEDOR:PABLO SONSINO SILVA
Item Descrição Qtde U.M. Marca Vi.Unitário Vi.Total
001 37.11.00027 - Leite integral, 525,00 Cx 28,2900 14.852,25
processado pelo sistema UHT
(Ultra Higt Temperature), em
embalagem unitária longa vida
cartonada de um litro.
TOTAL DO FORNECEDOR: 14.852,25
TOTAL GERAL: 14.852,25

PIRACICABA, 22 de Dezembro de 2017

ELIETE NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PROCURADORIA GERAL

Primeiro Aditamento ao Termo Aditivo nº 01 ao Convênio de Cooperação que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, com a intervenção administrativa da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP. (SAÚDE)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Convênio nº 173/2015.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.117/2002.
Objeto: Cooperação entre as partícipes, com a finalidade de financiamento do Curso de Pós Graduação em Saúde Coletiva – Mestrado Profissional da Faculdade de Odontologia de Piracicaba.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 29/04/2015.

DO PRIMEIRO ADITAMENTO

Objeto: aquisição de material permanente, material de consumo, pagamento a pessoa física, assim entendido o pessoal CLT, estagiários, autônomos e servidores da Unicamp.
Valor: R\$ 998.400,00 (novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).
Prazo: até 28/04/2020.
Data: 29/04/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (SEDEMA)
Contrato nº 331/2016.
Proc. Admin.: nº 177.851/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 19/2015.
Objeto: Prestação de serviços inerentes a funcionamento e manutenção de próprios municipais ligados a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
Valor: R\$ 4.084.801,08 (quatro milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e um reais e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/03/2016.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 331/2016 – 3.
Valor: R\$ 39.303,07 (trinta e nove mil, trezentos e três reais e sete centavos).
Data: 08/08/2018.

Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA – ME – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 898/2018.
Proc. Admin.: nº 59.074/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 133/2018.
Objeto: Aquisição e instalação de cerca de concertina.
Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Prazo: até a entrega e instalação definitiva.
Data: 08/08/2018.

Contratada: ISAC ENGEL EIRELI – EPP. – CNPJ nº 23.018.884/0001-07 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 899/2018.
Proc. Admin.: nº 64.383/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 128/2018.
Objeto: Prestação de serviços para substituição de divisórias e reforma de forro em PVC, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 9.266,40 (nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Prazo: término dos serviços.
Data: 08/08/2018.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 900/2018.
Proc. Admin.: nº 33.821/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de óleo de girassol e lenço umedecido.
Valor: R\$ 2.188,00 (dois mil, cento e oitenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 08/08/2018.

Contratada: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA - EPP. – CNPJ nº 56.780.901/0001-06 (SEDEMA)
Contrato nº 901/2018.
Proc. Admin.: nº 57.281/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos de uso veterinário.
Valor: R\$ 6.671,98 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 08/08/2018.

Contratada: SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. – CNPJ nº 05.010.382/0001-58 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2017.000.000.377
Código Ajuste nº 2018.000.000.487
Contrato nº 902/2018.
Proc. Admin.: nº 108.919/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2017 – Ata de Registro de Preços nº 18/2018 (válida até 07/01/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de mobiliários.
Valor: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 08/08/2018.

Contratada: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2018.000.000.829
Código Ajuste nº 2018.000.000.488
Contrato nº 903/2018.
Proc. Admin.: nº 78.185/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 147/2018.
Objeto: Prestação de serviços de impressão e confecção de banners para o 45º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.
Valor: R\$ 35.499,96 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 08/08/2018.

Contratada: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME. – CNPJ nº 07.235.602/0001-77 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 904/2018.
Proc. Admin.: nº 37.550/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 88/2018.
Objeto: Aquisição de toner e cartucho.
Valor: R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 08/08/2018.

Contratada: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 10.210.196/0001-00 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 905/2018.
Proc. Admin.: nº 37.550/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 88/2018.
Objeto: Aquisição de toner e cartucho.
Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 08/08/2018.

Contratada: SMC FARMACÊUTICA LTDA - EPP. – CNPJ nº 29.036.138/0001-22 (SAÚDE)
Contrato nº 906/2018.
Proc. Admin.: nº 50.435/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2018 – Ata de Registro de Preços nº 315/2018 (válida até 03/07/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.417,32 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 08/08/2018.

Contratada: MP3 DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP. – CNPJ nº 17.063.665/0001-47 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 907/2018.
Proc. Admin.: nº 22.034/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2018 - Ata de Registro de Preços nº 223/2018 (válida até 30/05/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 871,50 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 08/08/2018.

Termo de acordo mediante dação em pagamento como forma de extinção de créditos tributários do Município de Piracicaba – PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (SEMGOV)
Base Legal: Lei nº 3.868/94 e seu decreto regulamentador.
Proc. Admin. nº 193.988/2016.
Objeto: quitação dos débitos via dação em pagamento, o qual o DEVEDOR se compromete a dar em pagamento ao CREDOR 05 (cinco) imóveis com transcrição no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba, constantes das matrículas nº 33.496, 33.497, 33.498, 33.499 e 33.500.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Valor devido: R\$ 788.648,00 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
Data: 08/08/2018.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.735
Código Ajuste nº 2018.000.000.490
Contrato nº 910/2018.
Proc. Admin.: nº 38.276/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2018 - Ata de Registro de Preços nº 263/2018 (válida até 14/06/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 202.735,20 (duzentos e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 08/08/2018.

Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 11.034.934/0001-60 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.735
Código Ajuste nº 2018.000.000.489
Contrato nº 909/2018.
Proc. Admin.: nº 38.276/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2018 - Ata de Registro de Preços nº 259/2018 (válida até 14/06/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 43.275,00 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 08/08/2018.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 191.365/2017.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo o munícipe Rodolfo Antônio Dias Machado, o qual passou por atendimento na UPA Vila Cristina e, após alta, foi encontrado sem vida nos entornos da referida UPA, objeto do processo com protocolo nº 191.365/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista não existe conduta passível de punição, por parte de servidor público.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 50.054/2018.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na Unidade de saúde Boa Esperança I, envolvendo equipe técnica e usuário do sistema, objeto do Processo com Protocolo n.º 50.054/2018.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista não terem restado indícios funcional nos fatos ocorridos na Unidade de Saúde da Família do Boa Esperança I.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 50.938/2018.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos causados a relógio ponto da marca Prisma Henry, modelo E, instalado junto ao Centro de Controle de Zoonoses deste Município, objeto do processo com protocolo nº 50.938/2018.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não é possível identificar quem foi o autor do dano ao relógio ponto.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 28.841/2018.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em ocorrências na USF Tatuapé I, quanto a procedimentos inadequados em sala de vacinação e administração incorreta de vacina de poliomielite, objeto do processo com protocolo nº 28.841/2018.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista não terem restado indícios de infração funcional nos fatos ocorridos na USF Tatuapé I.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 321ª sessão realizada na data de 18/06/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 68.677/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Paraíso Sítio das Flores
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO
CONS. DE VISTA: MÁRCIO BARBON “ad hoc” ANTÔNIO C. DOS REIS

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO GOMES DE MORAES, RENATO RONSINI, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares), ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E ROBERTO SIMÕES PRESTES (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata o presente de recurso de ofício, conforme determina o Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008, tendo em vista a decisão de primeira instância administrativa que deferiu o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2017, para o imóvel denominado Sítio Paraíso das Flores, CPD 1568040. Diante do que consta nos autos e de acordo com o Laudo Técnico da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento e informação da Divisão de Tributos Imobiliários, que os requisitos estabelecidos do Decreto nº 17.049/2017 foram atendimentos, portanto, o imóvel em questão encontra-se amparado no Art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008. Vota e relatora pelo improvemento do recurso de ofício, mantendo-se a decisão de primeira instância. Do Conselheiro de vista MÁRCIO BARBON – “ad hoc” Antônio Reis. Convertido o presente processo em diligência para que a SEMA proceda nova análise da propriedade para verificar as divergências existentes entre as áreas aproveitáveis, informando qual a real área da produção rural, bem como qual a área utilizada por atividade comercial. A SEMA praticamente ratificou o relatório anterior, ainda que a área de produção rural declarada na ART (25.215,26 m2), seja inferior a área aproveitável vistoriada (3,0 ha). O Conselheiro de vista acompanha o voto do relator. Negado provimento por unanimidade.



Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 68.677/2017
RECORRIDO: Paraíso Sítio das Flores
Av. Dona Francisca, 1229 – Vila Rezende
CEP 13.405-259 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 321ª sessão realizada na data de 18/06/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 19.532/2017
RECORRENTE: Francisco Osvaldo Belloto
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: SIDNEI ALVES
CONS. DE VISTA: MÁRCIO BARBON “ad hoc” ANTÔNIO C. DOS REIS

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO GOMES DE MORAES, RENATO RONSINI, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E ROBERTO SIMÕES PRESTES (suplentes).

DECISÃO: DPU – Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso Ordinário.

Trata-se o presente de recurso nos termos da LC 379/16, do imóvel localizado na zona urbana, CPD 1568052, denominado Sítio Santa Rita, utilizado na exploração extrativa agrícola de cana-de-açúcar, cujo primeiro lançamento do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU) foi efetivado no exercício de 2013. Foram juntados todos os documentos exigidos pela legislação vigente, tais como DIAC, DIAT, notas fiscais do ano anterior ao lançamento, declaração e contrato de arrendamento. Vota o relator pelo provimento do recurso. Do Conselheiro de vista MÁRCIO BARBON – “ad hoc” Antônio Reis – O Conselheiro de vista acompanha o voto do relator. O Conselheiro Ivanjo declara-se impedido. Dado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 19.532/2017
RECORRENTE: Francisco Osvaldo Belloto
Av. Jaime Pereira, 25 – Bonogue
CEP 13.403-460 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 321ª sessão realizada na data de 18/06/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 72.232/2016
RECORRENTE: Fernando Mantelatto
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
CONSELHEIRO DE VISTA: FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO GOMES DE MORAES, RENATO RONSINI, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E ROBERTO SIMÕES PRESTES (suplentes).

DECISÃO: NPE – Negado Provimento por Empate ao Recurso Ordinário.

Trata-se o presente de pedido de isenção de IPTU, imóvel rural de CPD 1568020, para o exercício de 2016, nos termos dos artigos 123 e 161 da LC 224/08. Não tem cabimento o recorrente postular a isenção com preparo incompleto, na expectativa de que o fisco o notifique dos documentos pendentes, em afronta à inteligência e o teor da norma isentiva. Se não houve comercialização agropecuária, em tese, inexistente a exploração. Vota o relator pelo improvimento do recurso. Do Conselheiro de vista: FABIANO RAVELLI – Em síntese, a decisão primária estabeleceu o indeferimento do pedido de isenção de IPTU para o exercício 2016, tendo como argumento não ter apresentados os documentos exigidos pela legislação conforme página 17 e 18 dos autos. Após diligência, o contribuinte, apresentou os documentos solicitados demonstrando desta forma que o imóvel em questão é efetivamente produtivo e destinado economicamente à atividade rural para se beneficiar da isenção do IPTU de Imóvel Rural conforme as Leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal. O relator vota pelo conhecimento do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento ao pedido de isenção de IPTU de Imóvel Rural para o CPD 1568020, reformando a decisão em primeira instância administrativa. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Helena, Renato, Richard, Sidnei, Tatiane. Votaram com o Conselheiro de vista, os Conselheiros Gedson, Ivanjo, José Coral, Marcelo e Roberto. Negado provimento por empate.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 72.232/2016
RECORRENTE: Fernando Mantelatto
Rua do Róssio, 56 – Nova Piracicaba
CEP 13.405-166 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 321ª sessão realizada na data de 18/06/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 126.269/2015
RECORRENTE: Vânia Regina Lopes
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: GEDSON LUÍS DE CAMARGO

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO GOMES DE MORAES, RENATO RONSINI, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E ROBERTO SIMÕES PRESTES (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso Ordinário.

A recorrente baseou o seu recurso ordinário sob a alegação de que a contribuinte não trabalhava à época dos requerimentos isencioneis por motivo de doença do filho, e sobrevivia com auxílio da família. A recorrente não fundamentou legalmente sua pretensão, não produziu provas a respeito das isenções pretendidas. O documento médico colacionado aos autos, não tem o condão de diagnóstico com o seu devido tratamento. A recorrente, quando instada a sustentar oralmente suas alegações, embora devidamente intimada, na data aprazada, não compareceu para a produção da sustentação oral. O relator acolhe as alegações da primeira instância administrativa, por entender que a contribuinte não atendeu os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.423/92 e o artigo 69, da Lei Complementar nº 224/2008. O relator nega provimento ao pedido da remissão do IPTU e da Taxa de Serviços Públicos dos anos-exercícios de 2.010, 2.013 e 2.014 e Contribuição de Melhoria dos anos-exercícios de 2.010 a 2.013. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 126.269/2015
RECORRENTE: Vânia Regina Lopes
Rua Danilo Simoni, 107 – Mario Dedini
CEP 13.412-354 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 321ª sessão realizada na data de 18/06/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 29.776/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Antônio Jorge Canale
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO GOMES DE MORAES, RENATO RONSINI, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E ROBERTO SIMÕES PRESTES (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se o presente de recurso de ofício, conforme determina o Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008, tendo em vista a decisão de Primeira Instância Administrativa que deferiu o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2017, referente ao imóvel denominado Chácara São Paulo, CPD 1598622. Diante do que consta nos autos e de acordo com o Laudo Técnico da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, e informação da Secretaria Municipal de Finanças, que os requisitos estabelecidos no Decreto nº 17.049/2017, foram atendimentos, portanto o imóvel em questão encontra amparo no Art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008. A relatora nega provimento ao recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 29.776/2017
RECORRIDO: Antônio Jorge Canale
Rua Dr. Lula, 646 – Castelinho
CEP 13.403-054 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 321ª sessão realizada na data de 18/06/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 67.388/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sítio Água Branca
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO GOMES DE MORAES, RENATO RONSINI, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E ROBERTO SIMÕES PRESTES (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se o presente de recurso de ofício, conforme determina o Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008, tendo em vista a decisão de Primeira Instância Administrativa que deferiu o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2017, referente ao imóvel denominado Sítio Água Branca, CPD 1568865. Diante do que consta nos autos e de acordo com o Laudo Técnico da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, e informação da Divisão de Tributos Imobiliários, que os requisitos estabelecidos no Decreto nº 17.049/2017, foram atendimentos, portanto o imóvel em questão encontra-se amparado no Art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008. A relatora nega provimento ao recurso de ofício, mantendo-se a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 67.388/2017
RECORRIDO: Sítio Água Branca
Rua Bela Vista, 626 – Vila Independência
CEP 13.418-200 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 321ª sessão realizada na data de 18/06/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 61.495/2015
RECORRENTE: Lune Agropecuária e Participações
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: SIDNEI ALVES
CONSELHEIRO DE VISTA: LUIZ ÂNGELO SABBADIN

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO GOMES DE MORAES, RENATO RONSINI, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E ROBERTO SIMÕES PRESTES (suplentes).

DECISÃO: NPM – Negado Provimento por Maioria ao Pedido de Reconsideração

A empresa Creditmix, sucessora da Lune Agropecuária e Participações Ltda., nos termos do artigo 38 do Decreto nº 11.062/2015 – Regimento Interno, solicita a reconsideração do resultado do julgamento do recurso ordinário, não aceito por este Conselho. As razões do improvimento em primeira instância ainda prevalecem, pois o CCIR apresentado às fls. 380, atualizado em 20/06/2016, em nome da Lune Agrop. E Partic. Ltda. continua desatualizado quanto ao proprietário, pois nesta data o imóvel já pertencia à Creditmix. No contrato de comodato menciona que são utilizados aproximadamente 7,26 ha de pasto, o que diverge do ITR, no qual consta que são utilizados 4,0 ha com produtos vegetais e 8,7 ha com reflorestamento. O contrato é de 01/01/2015, não havendo referência sobre períodos anteriores e também com divergência da área utilizável. Para o relator é necessário haver previsão expressa no contrato de comodato da sucessão no arrendamento entre as duas empresas e também a de que o aditivo deveria constar da nova arrendante. O relator nega provimento ao pedido de reconsideração. Do Conselheiro de vista LUIZ ÂNGELO SABBADIN – O Conselheiro de vista afirma que a SEMA, em fls. 324-325, concluiu que o imóvel apresenta destinação econômica e é produtivo. Entendida a natureza “propter rem” do contrato sendo estes transmitidos automaticamente para a titularidade do imóvel quando de sua adjudicação. O Conselheiro de vista dá provimento ao pedido de reconsideração. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Antônio Reis, Helena, Renato, Richard, Roberto, Sidnei e Tatiane. Votaram com o Conselheiro de vista, os Conselheiros Gedson, Ivanjo, José Coral e Marcelo. Negado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 61.495/2015
RECORRENTE: Lune Agropecuária e Participações
Rua Alfredo Guedes, 2020 – Sala 92 / Bairro Alto
CEP 13.419-080 Piracicaba/SP



Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 321ª sessão realizada na data de 18/06/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 33.741/2015
RECORRENTE: Buffone Participações Ltda
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ CORAL

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO GOMES DE MORAES, RENATO RONSINI, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E ROBERTO SIMÕES PRESTES (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso Ordinário.

O processo em epígrafe trata-se de pedido de Cancelamento de Multas e Juros incidentes sobre a cobrança de IPTU, dos exercícios de 2014 e 2015 para o imóvel cadastrado sob o CPD 1556516. A ausência na entrega não poderá servir de pretexto ao não pagamento pelo Contribuinte, haja vista a Prefeitura ter constado seu endereço de forma correta no sistema, além desta ter publicado o lançamento na Imprensa Oficial do Município. Quanto a solicitação de exclusão da correção monetária para os IPTUs dos anos de 2014 e 2015, não existe nenhum dispositivo legal que valide tal desconto. Cabível a aplicação da correção monetária para o recolhimento de IPTU dos anos de 2014 e 2015. O relator nega provimento ao recurso. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 33.741/2015
RECORRENTE: Buffone Ltda
Rua 9, nº 101 / Casa 01 – Cidade Jardim CEP 13.501-100 Rio Claro/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 321ª sessão realizada na data de 18/06/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 50.876/2016
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Menegalli Empreendimentos Ltda
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI
CONSELHEIRO DE VISTA: ARNALDO SORRENTINO “ad hoc” Roberto Prestes

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO GOMES DE MORAES, RENATO RONSINI, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E ROBERTO SIMÕES PRESTES (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata o presente procedimento administrativo de Recurso de Ofício interposto pela Municipalidade em face de decisão que optou por cancelar o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) dos exercícios de 2016 e 2017 do imóvel localizado na Rodovia SP 135, s/n.º, Km 17, bairro Dois Córregos, CPD n.º 157.301-9 [fls. 04]) nos termos do art. 455 da Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 224, de 13/11/2008. Após a análise do caso apresentado, bem como de todas as informações e documentos acostados nos autos, de imediato, a relatora se posiciona pelo conhecimento do corrente Recurso de Ofício e, no seu mérito, pelo seu indeferimento, mantendo-se, assim, inalterada a decisão de Primeira Instância de fls. 43/44, pois conforme se extrai dos autos, não há, para a área em discussão, a existência de pelo menos dois dos melhoramentos exigidos por lei e, muito menos, loteamento aprovado para o lançamento do IPTU. Do Conselheiro de vista ARNALDO SORRENTINO – “ad hoc” Roberto Prestes – O Conselheiro de vista adota o relatório e as razões de voto da eminente relatora, negando provimento ao recurso de ofício. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 50.876/2016
RECORRIDO: Menegalli Empreendimentos Ltda
Av. Piracicamirim, 2685 – Sala 2 / Vila Monteiro
CEP 13.417-780 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 321ª sessão realizada na data de 18/06/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 49.479/2016
RECORRENTE: Gustavo Halbreich
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: IVANJO CRISTIANO SPADOTE

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO GOMES DE MORAES, RENATO RONSINI, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E ROBERTO SIMÕES PRESTES (suplentes).

DECISÃO: DPM – Dado Provimento por Maioria ao Recurso Ordinário

A negativa da primeira instância administrativa foi motivada pelo fato de constar no CCIR apresentado a área como sendo improdutiva. Tal discrepância, presente no procedimento, se deu por mero erro formal do INCRA, sendo que o documento já devidamente corrigido encontra-se nos autos nas fls. 76, com a classificação fundiária de “pequena propriedade produtiva”. Também, a primeira instância apontou nas suas razões de veto, o fato de não ter sido ainda apresentado o CAR – Cadastro Ambiental Rural, concernente à propriedade. Conforme o artigo 1º do Decreto nº 9.395, de 30 de maio de 2018, o prazo de requisição do cadastro ambiental rural ficou prorrogado até 31/12/2018. Necessário assinalar que todas as demais exigências previstas no Decreto nº 16.435/2015 foram adimplidas. O relator vota pelo provimento do recurso ordinário. Votaram com a primeira instância, os Conselheiros Antônio Reis, Helena, Richard, Sidnei e Tatiane. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Fabiano, Gedson, José Coral, Marcelo, Renato e Roberto. Dado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 49.479/2016
RECORRENTE: Gustavo Halbreich
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1931 – Jardim Paulistano CEP 01453-001 São Paulo/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 322ª sessão realizada na data de 16/07/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 61.900/2015
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Raízen Energia S/A
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: RODRIGO PRADO MARQUES
CONSELHEIRO DE VISTA: ARNALDO SORRENTINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, RENATO RONSINI E ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES (titulares). CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, CRISTIANE ROBERTA MATHIAS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN E ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício

Trata o presente processo sobre recurso de ofício interposto pela municipalidade nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolou requerimento pleiteando a não incidência de IPTU sobre a parte urbana do imóvel matriculado sob o CPD 1574646. O imóvel em análise não possui ao menos dois dos cinco melhoramentos exigidos por lei para a cobrança do IPTU, sendo de rigor a não incidência até que se verifique a implementação de ao menos mais um requisito legal, ou, então, a inclusão da área em futuro loteamento. O relator conhece do recurso apresentado, e nega-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, cancelando-se o IPTU dos exercícios de 2014 e 2015. Do Conselheiro de vista – ARNALDO SORRENTINO – O Conselheiro de vista acompanha o relatório e as razões de voto do relator. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 61.900/2015
RECORRIDO: Raízen Energia S/A
Av. Cezira Giovanoni Moretti, 955 / 2º andar – Santa Rosa
CEP 13.414-157 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 322ª sessão realizada na data de 16/07/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 29.851/2017
RECORRENTE: Aguassanta Propriedades S/A – L.C. 379
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: CÉSAR ZANLUCHI

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, RENATO RONSINI E ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES (titulares). CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, CRISTIANE ROBERTA MATHIAS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN E ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes).

DECISÃO: DPU – Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso Ordinário

A recorrente ingressou com pedido de isenção do Imposto Territorial Predial Urbano (IPTU), referente ao exercício de 2013, junto a este Conselho de Contribuintes, alegando para tanto que estaria abarcada pelas prescrições da LC 379/16. Quanto aos documentos necessários para o cumprimento dos requisitos materiais em relação a LC n.º 379/16, ao verificar as fls. 59/112 percebe-se que o contribuinte observou as prescrições legais. Assim, por se tratar de pedido de isenção condicionada ao cumprimento de requisitos prescritos em lei, não há que se negar seu pleito, pois faz jus ao reconhecimento de seu direito ao benefício fiscal em questão. Nestes termos, estando devidamente comprovado o preenchimento dos requisitos previstos na LC 224/08, para o reconhecimento da isenção prescrita nos art. 123 e art. 161, ambos da mesma norma, cujo termo referente ao exercício de 2013 foi regulamentado pela LC 379/16, a recorrente tem direito ao benefício da isenção em tela. Dado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 29.851/2017
RECORRENTE: Aguassanta Propriedades S/A – L.C. 379
Av. Cezira Giovanoni Moretti, 955 / 2º andar – Santa Rosa
CEP 13.414-157 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 322ª sessão realizada na data de 16/07/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 39.381/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sítio Santa Helena
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: GEDSON LUÍS DE CAMARGO

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, RENATO RONSINI E ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES (titulares). CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, CRISTIANE ROBERTA MATHIAS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN E ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, recorre da decisão em primeira instância administrativa, que deferiu a isenção do IPTU do ano-exercício de 2.017, do imóvel denominado Sítio Santa Helena, identificado sob o CPD nº 1568002, através do Recurso de Ofício de folhas 38. Na verificação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMA, constatou-se que o imóvel encontra-se perfeitamente enquadrado junto ao Decreto nº 17.049/2017, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, comprovado, portanto, a efetiva exploração e destinação econômica da atividade rural. Foram cumpridos todos os requisitos e formalidades estabelecidos para isenção pleiteada. O relator nega provimento ao recurso de ofício para ratificar e deferir o pedido de isenção do IPTU, do ano-exercício de 2.017. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 39.381/2017
RECORRIDO: – Sítio Santa Helena
Rua Dr. Mário Góes Calmon de Brito, 121 – Nova Piracicaba
CEP 13.405-155 Piracicaba/SP



Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 322ª sessão realizada na data de 16/07/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 67.008/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sítio do Chicó
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, RENATO RONSINI E ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES (titulares). CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, CRISTIANE ROBERTA MATHIAS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN E ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se o presente de recurso de ofício, conforme determina o Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008, tendo em vista a decisão de Primeira Instância Administrativa que deferiu o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2017, referente ao imóvel denominado Sítio Chicó, localizado no Bairro Chicó, propriedade de Ricardo Costa Caruso e Outros, com área territorial de 274.124,00 m², CPD 1582079. Foram apresentados Instrumento Particular de Parceria Agrícola, capa do carnê de IPTU/2017, ITR-DIAC, DIAT, CCIR, Laudo de Avaliação de área a ser desapropriada pelo Município, Nota Fiscal de compra de insumos, Notas Fiscais de Comercialização e de Entrada da Mercadoria, CNPJ, CADESP, CAR - Cadastro Ambiental Rural, Escritura Pública de Venda e Compra, Declaração, Nota de Devolução, Recibo de Entrega da Declaração do ITR, Matrícula atualizada do imóvel. O Laudo Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, informa que após vistoria realizada em 28/11/2017, verificou-se o cultivo de soja em toda a área aproveitável do imóvel. Os requisitos estabelecidos no Decreto nº 17.049/2017, foram atendimentos, portanto o imóvel em questão encontra amparo no Art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008. A relatora nega provimento ao recurso. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 67.008/2017
RECORRIDO: Sítio do Chicó
Rua Prudente de Moraes, 1395 – Apto 161 – Alto CEP 13.419-260
Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 322ª sessão realizada na data de 16/07/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 80.511/2016
RECORRENTE: Systema Park Estacionamento Eireli Me
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL
CONSELHEIRO RELATOR: IVANJO CRISTIANO SPADOTE

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, RENATO RONSINI E ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES (titulares). CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, CRISTIANE ROBERTA MATHIAS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN E ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso Ordinário

Trata-se de recurso tempestivamente protocolizado, onde o recorrente questiona as razões exaradas em decisão de primeira instância, que indeferiu o pedido de permanência no regime diferenciado do Simples Nacional. Conforme o Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional, a empresa teve o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar sua situação, porém, o requerimento de reinclusão foi protocolizado apenas em 13/05/2016, resultando em flagrante intempestividade. O relator nega provimento ao recurso. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 80.511/2016
RECORRENTE: Systema Park Estacionamento Eireli Me
Rua Prudente de Moraes, 942 – Centro CEP 13.400-315 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 322ª sessão realizada na data de 16/07/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 19.518/2017
RECORRENTE: Francisco Osvaldo Bellotto
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: SIDNEI ALVES

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, RENATO RONSINI E ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES (titulares). CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, CRISTIANE ROBERTA MATHIAS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN E ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes).

DECISÃO: DPU – Dado Provimento por Unanimidade a L.C. 379

Foram juntados os seguintes documentos: documento de informação e atualização cadastral (DIAC), documento de informação e apuração (DIAT), declaração do arrendatário, contrato de arrendamento agrícola e notas fiscais emitidas pela Raizen Energia S/A. As notas fiscais informam que parte da produção de cana-de-açúcar pertence também ao Sítio São Rafael II. Foram cumpridas as condições determinadas pela Lei Complementar nº 379/2018. Dado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 19.518/2017
RECORRENTE: Francisco Osvaldo Bellotto
Av. Jaime Pereira, 25 – Bongue CEP 13.403-460 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 322ª sessão realizada na data de 16/07/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 60.281/2017
RECORRENTE: Fazenda Santa Rosa
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI
CONSELHEIRO DE VISTA: JOSÉ CORAL

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, RENATO RONSINI E ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES (titulares). CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, CRISTIANE ROBERTA MATHIAS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN E ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes).

DECISÃO: DPM – Dado Provimento por Maioria ao Recurso Ordinário

Após diligências necessárias, a Secretaria Municipal de Agricultura (SEMA) manifesta-se que o imóvel possui destinação rural, mas a sua produção está aquém da média produtiva para a região (apenas 58,56%). A relatora não vislumbra a possibilidade do deferimento da isenção, pois não houve preenchimento de todos os requisitos legais, por a produção de soja estar aquém do índice (80%) determinado pela legislação em vigor. Do Conselheiro de vista JOSÉ CORAL - Trata-se de solicitação de isenção de IPTU para o exercício de 2017 de imóvel rural (Fazenda Santa Rosa) inscrito no cadastro imobiliário número 156.381-2, com base no Decreto Municipal nº. 16.435/2015. As Notas Fiscais de produção não correspondem à produção anual, pois o arrendatário do local havia comprado no início do ano corrente de 2017 (maio) os insumos para iniciar a produção daquele ano, e a SEMA compareceu no local em outubro. Não houve meios de quantificar a produção num curto espaço de tempo, tendo em vista que a média de produção da região leva em consideração a preparação da safra do ano inteiro corrente. Ademais, após o preparo do solo para colheita de soja, quando no local antes havia safra de cana-de-açúcar, a produção inicial é sempre menor, haja vista o solo ainda estar “se adaptando” à nova situação. A produção do ano de 2018 dobrou, o que não justifica o indeferimento do presente processo. O imóvel é nitidamente rural, e já comprovou esta sua descrição nos autos deste processo. O Conselheiro de vista vota pelo provimento do recurso. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Helena, Márcio, Roberto Ribeiro e Rosana. Votaram com o Conselheiro de vista, os Conselheiros Arnaldo Sorrentino, Fabiano, Gedson, Ivanjo e Renato. Dado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 60.281/2017
RECORRENTE: Fazenda Santa Rosa
Av. Cezira Giovanoni Moretti, 900 – Santa Rosa CEP 13.414-157 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 322ª sessão realizada na data de 16/07/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 15.293/1988
RECORRENTE: Francisco Laerte
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: ISS

CONSELHEIRO RELATOR: IVAN CÉSAR CANETTO
CONSELHEIRO DE VISTA: FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, RENATO RONSINI E ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES (titulares). CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, CRISTIANE ROBERTA MATHIAS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN E ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso Ordinário

Trata o presente de recurso interposto contra decisão de primeira instância administrativa que indeferiu o pedido de cancelamento de multa e juros de ISS devidos até a efetiva baixa da inscrição municipal que se deu retroativa à 27/12/2002. O recorrente foi notificado do indeferimento em 30/01/2008, sendo protocolizado o recurso administrativo apenas em 28/03/2008, ou seja, fora do prazo legal. O relator nega provimento. Do Conselheiro de vista FABIANO RAVELLI – Acompanha o voto do relator, também negando provimento ao recurso ordinário. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 15.293/1988
RECORRENTE: Francisco Laerte
Av. Dna Francisca, 792 – Vila Rezende CEP 13.405-140 Piracicaba/SP

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 8 Agosto 2.018

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005023/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
005024/2018	MARILENE PREZOTTO DE TOLEDO MELLO
005025/2018	ANTONIO OSCAR BERNO
005026/2018	REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
005027/2018	REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
005028/2018	REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
005029/2018	REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
005030/2018	VITTA.JARDIM ITAPUÃ PIR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
005031/2018	ISAIAS ANTONIO DA SILVA
005032/2018	SERGIO AUGUSTO B. COELHO
005033/2018	AGUASSANTA PROPRIEDADE S.A.
005034/2018	CATAGUÁ - CONSTRUTORA
005035/2018	CATAGUÁ - CONSTRUTORA
005036/2018	ALESSANDRA CRISTINA CORRER HERMOSO
005037/2018	ROGÉRIO JULIO DE OLIVEIRA
005038/2018	JOSÉ S. C. DOS SANTOS
005039/2018	LUCAS BATISTA
005040/2018	COMGAS
005041/2018	COMGAS
005042/2018	PIRACICABANA AMBIENTAL S.A.
005043/2018	PIRACICABANA AMBIENTAL S.A.
005044/2018	VALDECI NUNES PEREIRA
005045/2018	GILEARDE RIBEIRO SOBRAL

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001101/2018	001941/2017	ELITE 2425 RESIDENCIAL: "Deferido". EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
003582/2018	002663/2018	RENATO KARLER DA TRINDADE: "Indeferido".
003635/2018	002696/2018	LEONARDO PLACIDO DOS SANTOS: "Indeferido".
003686/2018	002743/2018	OSVALDIR RIBEIRO CRESPO: "Deferido".
003728/2018	002766/2018	LUCIANA BRUZANTIN SOUZA: "Deferido".
003822/2018	002846/2018	ANTONIA LUCIA GOMES CEZARINO -ME: "Arquivado".
004076/2018	000331/2017	YOSSEF NAYED MAROUN: "Concluído".
004235/2017	000332/2017	ADEMILSON DONIZETI ALVES: "Concluído".
004787/2018	003607/2018	MARIA APARECIDA TELES DE SOUZA: "Deferido".
004930/2018	003719/2018	LAB LINE PRODUTOS PARA: "Arquivado".
		LABORATÓRIOS LTDA - ME
004931/2018	003720/2018	SPADA MÁQUINAS E FERRAMENTAS: "Arquivado".
		LTDA - ME



DECISÃO N.º 040/2018
NOTIFICAÇÃO N.º 43/03/2018
PREGÃO N.º 11/2018 - PROCESSO N.º 4555/2017
CONTRATO N.º. 19/2018

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 43/03/2018 da empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.109.083/0001-78 transcorreu em branco.

O prazo para entrega dos materiais expirou no dia 25/03/2018, entretanto, de acordo com o relatório do gestor do contrato, a contratada efetuou a entrega dos materiais restantes referentes aos itens 09 (100 peças) e 14 (06 peças) através da Nota Fiscal 6810, no dia 11/07/2018. Assim foi contabilizado um atraso de 108 dias na entrega.

Diante disto, pela mora na entrega dos produtos a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 162,41 (cento e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos) nos termos do subitem 13.2.5. do ajuste, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de agosto de 2018.

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2018/001499
MODALIDADE: Pregão Presencial 000061/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE CALÇADA .

MARIAALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1034, de 04 de janeiro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/001499, Pregão Presencial n.º 000061/2018, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MODELO E MODELO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 1.337.975,45
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 1.337.975,45

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de agosto 2018.

Maria Alice da Silva Santos
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2018/001499
MODALIDADE: Pregão Presencial 000061/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE CALÇADA .

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/001499, Pregão Presencial n.º 000061/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MODELO E MODELO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 1.337.975,45
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 1.337.975,45

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de agosto 2018.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2766

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o senhor ANDRÉ OMETTO BELLEZA, inscrito no RG sob o n.º 28.837.762-X e no Pis/Pasep sob o n.º 126.74725.22/4, a partir de 07 de agosto de 2018, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE OPERAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA PIRACICABA, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013, referência salarial 13 A a 15 E.

PORTARIA n.º 2767

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: designar a senhora LETÍCIA DOS SANTOS SANTIAGO, inscrita no R.G. sob o n.º 49.302.054-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 398.65675.85/4, a partir de 07 de agosto de 2018, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE OFICINA, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

PORTARIA n.º 2768

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: designar o senhor MARCELO EDUARDO PETRUCHELLI, inscrito no R.G. sob o n.º 33.988.577-4 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.63632.26/4, a partir de 07 de agosto de 2018, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 07 de agosto de 2018.

Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO N° 1.819, de 09 de Agosto de 2018.
(Regulamenta a Lei Municipal n° 608, de 03 de novembro de 2016 e revoga o Decreto n° 1771, de 02 de Outubro de 2017 e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Dispõe o presente Decreto a respeito das inscrições, dos critérios e das classificações para matrículas e ingresso de crianças menores de 04(quatro) anos de idade, nas unidades escolares, Creches e Pré-Escolas da rede de ensino deste município.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - Os pais ou responsáveis por criança(s) menor(es) de 04(quatro) anos de idade, que almejem o ingresso desta(s) nas Creches e Pré-Escolas deste município, munidos dos devidos documentos, deverão efetuar suas inscrições para períodos, locais e para a faixa etária, conforme a tabela de classificação etária da educação infantil base indicados e previamente divulgados pelo Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, mediante preenchimento em formulário próprio e específico, sendo-lhes fornecida nesta ocasião um número de protocolo para acompanhamento.

Art. 3º - No ato das inscrições, os pais ou responsáveis farão uma única opção pelo período, parcial ou integral, bem como pela unidade escolar que desejam matricular os menores.

Art. 4º - O número de vagas existentes em ambos os períodos nas Creches e Pré-Escolas serão estabelecidas por faixa etária e divulgadas pelo Departamento de Educação e Desenvolvimento Social deste município anteriormente ao início das inscrições.

Art. 5º - No momento da inscrição, os pais ou responsáveis legais deverão entregar uma cópia dos seguintes documentos:

I - Certidão de nascimento da criança a ser inscrita;

II - Cartão SUS da criança a ser inscrita;

III - Carteira de vacinação da criança a ser inscrita;

IV - 01(uma) foto 3x4 da criança a ser inscrita;

V - Comprovante residência no município de Saltinho, atualizado, em nome dos pais e ou responsáveis legais ou contrato de locação em seus nomes;

VI - CPF e RG ou documento oficial com foto, dos pais ou dos responsáveis legais pela criança;

VII - Comprovante judicial de guarda, sendo o caso;

VIII - Laudo médico da criança com necessidade especial, sendo o caso;

IX - Laudo médico dos pais, responsável legal ou irmão/irmã com necessidade especial, sendo o caso;

X - Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social;

XI - Declaração atualizada de matrícula e frequência dos pais menores de dezoito anos, no ensino obrigatório, no período diurno;

XII - Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras;

XIII - Comprovante de trabalho dos pais, com especificação da carga horária semanal, podendo ser:
Carteira de Trabalho constando contrato de trabalho;
Carnê de contribuição do INSS, registro de Microempresário Individual e Declaração de carga horária semanal;

Art. 6º - Os inscritos serão organizados em lista única em cada unidade escolar.

Parágrafo Único: Fora do período regular de inscrições e em havendo disponibilidade de vagas poderão ser realizadas novas inscrições, considerando os critérios de classificação para inscrições fora de época.

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS

Art. 7º - Encerrado o período de inscrições, passar-se-á às matrículas dos inscritos, onde se seguirão os seguintes critérios:

I - Criação com pais ou responsáveis legais, consistindo este(s) no arrimo da família, trabalhando com carga horária igual ou superior a 40 horas semanais, documentadamente comprovado através de documento(s) legais e idôneos, devendo no ato da inscrição ser apresentada sua "Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS" ou Declaração de Trabalho assinada e com firma reconhecida em cartório pelo(s) pai(s) ou responsável(eis) legal(is) e/ou seu(s) respectivo(s) empregador(es) em caso de trabalho informal, documento este a ser fornecido pela própria unidade escolar onde estiver sendo realizada sua inscrição.

II - Crianças com necessidades especiais conforme critério previsto no inciso VIII do artigo 5º deste decreto;

III - Responsável legal ou irmão/irmã com necessidades especiais, conforme critério previsto no inciso IX do artigo 5º deste decreto;

IV - Criança em situação de vulnerabilidade social comprovada, conforme critério previsto no inciso X do artigo 5º., inclusive aquelas acompanhadas em procedimentos verificatórios instaurados na Vara da Infância e Juventude;

V - Pais menores de dezoito anos, regularmente matriculados no ensino obrigatório no período diurno, conforme previsto no inciso XI do artigo 5º.;

VI - Proximidade da residência do menor com a Unidade Educacional Municipal, em conformidade com inciso X do art. 4º. da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90);

Parágrafo Primeiro: Todas as informações e documentos apresentados pelos representantes legais dos menores pleiteantes a vagas nas Creches e Pré-Escolas deste município, deverão representar a exata e fiel expressão da verdade sob pena de responderem os responsáveis ou informantes cível e/ou criminalmente e consequente desclassificação automática da criança inscrita.

Parágrafo Segundo: A veracidade das informações prestadas pelos pais ou responsáveis poderão ser averiguadas mediante a visitação e verificação in loco pela Assistência Social deste Município.

CAPÍTULO IV DAS CLASSIFICAÇÕES

Art. 8º - Os inscritos serão classificados atendendo os critérios estabelecidos no Art. 7º deste decreto em lista única em cada unidade escolar, sendo atribuído 01 (um) ponto a cada critério atingido.

Parágrafo Primeiro - Nos casos de crianças com a mesma pontuação (empate) será dada a prioridade à aquelas que possuírem a maior idade no ato da inscrição.

Parágrafo Segundo – Esgotado o número de vagas junto a opção do período integral ou parcial feita pelos pais ou responsáveis, será sua inscrição realocada para o final da lista do outro período não optado e ainda eventualmente com vagas, sendo esta(s) inscrição(ões) remanejada(s), reclassificada(s) em ordem decrescente de idade, dada a prioridade à aqueles que possuírem a maior idade no ato da inscrição.

Parágrafo terceiro: As inscrições realizadas fora de época, serão classificadas ao final das listas em ordem de inscrição.

Art. 9º - Caso não haja vaga na Unidade Escolar para qual os pais ou responsáveis legais tenham realizado inscrição, será realizado o remanejamento para outras Unidades Escolares que possuam vagas.

CAPÍTULO V DA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 10º - Cada unidade escolar estabelecerá, afixará em locais de grande visibilidade e comunicará os pais ou responsáveis legais a data e a divulgação da lista de classificação, além do período para a efetivação das matrículas.

Art. 11º - A convocação para a efetivação das matrículas, será realizada em lista única e com classificação decrescente em cada unidade escolar, atendendo o critério da maior pontuação para a menor pontuação, podendo ainda a convocação ser complementada por contato telefônico ou e-mail.

Art. 12º - O não comparecimento dos pais ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula na Unidade Escolar, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a efetiva convocação, ensejará na desclassificação do inscrito e no chamamento dos pais ou responsáveis legais do próximo candidato classificado.

Art. 13º - A criança matriculada que não comparecer à Unidade Escolar, sem justificativa dos pais ou responsáveis legais, por 30 (trinta) dias consecutivos será considerado desistente e terá a vaga preenchida pelo próximo candidato da lista de classificação.

Art. 14º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado na íntegra o Decreto Municipal N° 1771, de 02 de Outubro de 2017.

Prefeitura do Município de Saltinho, 09 de Agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal –

Publicado no Diário oficial do Município de Piracicaba e no mural de avisos do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo –

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018
PROCESSO Nº 843/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, vem através da Equipe de Apoio ao Pregão, juntamente com sua Pregoeira, tornar público para conhecimento dos interessados que a abertura da licitação epigrafada, que aconteceria na data de 06 de agosto de 2018, as 9:00 horas, tendo como objeto a aquisição de um notebook novo para atender o objeto da Emenda Parlamentar Federal 18180006 – Ministério da Saúde, Proposta MS 12021.851000/1170-02; aquisição de um veículo automotor de transporte de passageiros, para atender o objeto da Emenda Parlamentar Federal 18180006 – Ministério da Saúde, Proposta MS 12021.851000/1170-05, foi declarada DESERTA.

Saltinho/SP, 08 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

COMEDIC

Parecer nº. - 001/2018
Processo nº. – 63.263/2017
Interessado – LOGÍSTICA COLINAS, SERVIÇOS EIRELLI EPP
Assunto – Reconsideração de Parecer
Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial discutiram e analisaram o pedido de reconsideração da empresa LOGÍSTICA COLINAS, SERVIÇOS EIRELLI EPP que considerou desfavorável a solicitação.
Diante disto, o Conselho reafirma a importância da empresa para o desenvolvimento do Município de Piracicaba.
COMEDIC - CONSELHO MUNICIPAL DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Parecer nº. - 002/2018
Processo nº. - 149.898/2011
Interessado – MOLAS PIRACICABA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Assunto – Doação de área no Distrito UNINORTE
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial analisaram o Parecer nº. 036/2018 da Procuradoria Jurídica sobre o pleito da referida Empresa após a alteração da LCM 385/2017.
Diante disto, o Conselho recomenda o seguimento do Processo de acordo com a Legislação Vigente.
COMEDIC - CONSELHO MUNICIPAL DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Parecer nº. - 003/2018
Processo nº. - 161.653/2015
Interessado – CIATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA.
Assunto – Doação de área no Distrito UNINORTE
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial analisaram o Parecer nº. 033/2018 da Procuradoria Jurídica sobre o pleito da referida Empresa após a alteração da LCM 385/2017.
Diante disto, o Conselho recomenda o seguimento do Processo de acordo com a Legislação Vigente.
COMEDIC - CONSELHO MUNICIPAL DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Parecer nº. - 004/2018
Assunto – NÚMERO DE PARECER CANCELADO
COMEDIC - CONSELHO MUNICIPAL DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Parecer nº. - 005/2018
Processo nº. - 92.962/2017
Interessado – REIART RECICLAGEM E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPÉIS LTDA.
Assunto – Solicita Doação de área no Distrito Industrial UNINORTE e Isenção de Impostos e taxas.
Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, analisaram o processo nº. 92.962/2017, em nome da Empresa REIART RECICLAGEM E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPÉIS LTDA., referente à doação de área do lote nº. 05, quadra N, com metragem de 4.500 m2, para indústria de artefatos de papéis, comércio atacadista, sucatas, editora e indústria gráfica e fabricação de papel no Distrito Industrial UNINORTE. Conforme documentação e informações apresentadas pelo interessado a este Conselho acostados no processo supra citado, concluímos que somos favoráveis a concessão, conforme Lei nº. 4020/1995 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 202/2007, tendo a Empresa direito à:
a) Isenção de ISSQN da obra;
b) Isenção de taxa de licença para funcionamento em horário normal;
c) Isenção de ITBI – Isenção de Impostos sobre transferência de bens interivos.
COMEDIC - CONSELHO MUNICIPAL DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Parecer nº. - 006/2018
Processo nº. - 125.116/2017
Interessado – CORNETA AUTO PEÇAS LTDA. ME
Assunto – Solicita Doação de área no Distrito Industrial UNINORTE e Isenção de Impostos e taxas.
Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, analisaram o processo nº. 125.116/2017, em nome da Empresa CORNETA AUTO PEÇAS LTDA. ME, referente à doação de área do lote nº. 06, quadra N, com metragem de 4.500 m2, no Distrito Industrial UNINORTE.

Conforme documentação e informações apresentadas pelo interessado a este Conselho acostados no processo supra citado, concluímos que somos favoráveis a concessão, conforme Lei nº. 4020/1995 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 202/2007, tendo a Empresa direito à:
a) Isenção de ISSQN da obra;
b) Isenção de taxa de licença para funcionamento em horário normal;
c) Isenção de ITBI – Isenção de Impostos sobre transferência de bens inter-vivos.
COMEDIC - CONSELHO MUNICIPAL DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Parecer nº. - 07/2018
Processo nº. - 20.482/2017
Interessado – METAL CONCRETO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Assunto – Doação de área no Distrito Industrial UNINORTE e Isenção de Impostos e taxas.
Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, analisaram o processo nº. 20.482/2017, em nome da Empresa METAL CONCRETO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., referente à doação de área do lote nº. 09, quadra T, com metragem de 1.687,91 m2, no Distrito Industrial UNINORTE.
Conforme documentação e informações apresentadas pelo interessado a este Conselho acostados no processo supra citado, concluímos que somos favoráveis a concessão, conforme Lei nº. 4020/1995 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 202/2007, tendo a Empresa direito à:
a) Isenção de ISSQN da obra;
b) Isenção de taxa de licença para funcionamento em horário normal;
c) Isenção de ITBI – Isenção de Impostos sobre transferência de bens inter-vivos.
COMEDIC - CONSELHO MUNICIPAL DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Parecer nº. - 008/2018
Processo nº. - 81.297/2018
Interessado – MOBIS BRASIL FABRICAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Assunto – Solicita Isenção de Impostos e Taxas
Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, analisaram o processo nº. 81.297/2018, em nome da Empresa MOBIS BRASIL FABRICAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA., referente à solicitação de isenções de impostos e taxas.
Conforme documentação e informações apresentadas pelo interessado a este Conselho e conforme Parecer do Conselho folhas nº. 42 à 46, acostados no processo supra citado, concluímos que somos favoráveis a concessão da isenção.
COMEDIC - CONSELHO MUNICIPAL DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Parecer nº. - 09/2018
Processo nº. - 22.617/2018
Assunto – Doação de área no Distrito Industrial UNINORTE
Tendo em vista o encaminhamento da Carta de Apresentação da Empresa AGF Indústria e Comércio de Equipamentos Hidráulicos Ltda., referente ao processo de solicitação de área no Distrito Industrial UNINORTE, informamos que conforme as reuniões ordinárias do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão Industrial e Comercial, ocorridas em:
- 24/04/2018, os processos das empresas que concorriam a área da Quadra T, lote nº. 09, medindo 1.687,91 m2 foram distribuídos para análise dos Conselheiros; Em 05/06/2018, os processos foram devolvidos pelos Conselheiros à Secretaria de Governo solicitando agenda com algumas empresas para sanar dúvidas nos Projetos apresentados; Em 26/06/2018, após análise e explanação de todas as informações sobre o projeto, após reunião para sanar as dúvidas com algumas empresas, após conclusão das planilhas de análise e após votação dos Conselheiros presentes, o Conselho recomendou ao Poder Público a doação da área para a Empresa Metal Concreto, conforme Parecer nº. 07/2018;
O que ocorreu posteriormente foi que outra área também estava em processo de concorrência Quadra T, lote nº. 08, medindo 1.334 m2 para doação, diante desse fato, o COMEDIC recomendou ao Poder Público que essa área menor fosse doada para segunda colocada na concorrência do lote nº. 09, sendo a Empresa AGF Indústria, mas o Conselho não se atentou que o Projeto da referida Empresa está totalmente direcionado para uma área medindo 1.687 m2 e não para uma área com 1.334m2.
Informamos ainda, que essa recomendação do Conselho não é possível, pois a mencionada área já estava em concorrência paralela com outras três empresas que também apresentaram seus Projetos específicos para concorrer na área medindo 1.334 m2.
Diante do equívoco deste Conselho, vimos através desta nos desculpar e esclarecer o Processo de Doação das mencionadas áreas.
OMEDIC - CONSELHO MUNICIPAL DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO ATLETICA FORTALEZA PARQUE ORLANDA

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Vice-Presidente da Diretoria em exercício da Associação Atlética Fortaleza Parque Orlanda comunica que ficam os senhores associados quites com os cofres sociais, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 21 de Agosto de 2018, na Rua João Alves Araújo, 230 Parque Orlanda, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas com número mínimo 1/3 de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição e posse do Conselho Deliberativo;

Eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria e Conselho Fiscal.

Piracicaba, 07 de Agosto de 2018.

Marcos Vinicius Cordeiro de Almeida
Vice-Presidente em exercício

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 022/2015

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou prorrogação de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATADO: TOTVS S.A.
PROCESSO: n.º 022/2015
CONTRATO: n.º 006/2015
OBJETO: Fornecimento de manutenção/suporte técnico/renovação de licença de uso para o sistema TOTVS junto a FUMEP.
DATA: 30/04/2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 01/05/2018, sendo seu término para 30/04/2019. Ficam convalidados todos os atos praticados no período de 01/05/2018 até a presente data. DO VALOR fica autorizado o reajuste de acordo com IGP-M de 0,2033%, passando o valor mensal de R\$4.934,49 (quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para R\$4.944,52 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); e passando o valor anual de R\$59.213,88 (cinquenta e nove mil duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos) para R\$59.334,24 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 09 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

ADITIVO DE CONTRATO
Nº 008/2015
PROCESSO N.º 127/2015

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATADO: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.
PROCESSO: n.º 127/2015
CONTRATO: n.º 008 / 2015
OBJETO: Fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website de publicações da FUMEP.
DATA: 03/07/2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DO ADITIVO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogar o prazo do contrato original para prestação de serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 03 de julho de 2018 a 03 de julho de 2019.
DO REAJUSTE/VALOR
Fica reajustado em 4,27%, INPC-IBGE, passando o valor original de R\$ 348,85 (trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 363,74 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos). Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 09 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO



SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.



Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

**Doar sangue é gerar vida através de vida.
Ser doador é "transferir saúde",
"compartilhar esperança", é ato
voluntário, de imensa solidariedade e
responsabilidade social.**

**PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA
UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR,
QUEM TANTO PRECISA.**

DE SEGUNDA A SEXTA – 7H30 ÀS 13H
AV. INDEPENDÊNCIA, 953 (SANTA CASA)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

**SERVIDOR DOADOR DE SANGUE:
MUITO OBRIGADO!**



**Fique atento e lembre-se da data
da sua próxima doação de sangue.**

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.



Dúvidas?
Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de
Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785
SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h

